

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 9.871 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 8.758, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DA LICENÇA - PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 3º do Decreto nº 8.758, de 21 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“IV – servidores ativos no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação e servidores públicos inativos com última atividade na Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 4º ao artigo 3º do Decreto nº 8.758, de 21 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“§ 4º O pagamento aos servidores mencionados no inciso IV independe de requerimento para reconhecimento de prioridade, desde que existente disponibilidade orçamentária dos recursos exclusivos da Secretaria Municipal de Educação, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	19
EDUCAÇÃO.....	33
CET	45
CAPEP	46
PROCURADORIA GERAL	46
IPREV	46
SAÚDE	47
DESENVOLVIMENTO URBANO	48
MEIO AMBIENTE	48
SERVIÇOS PÚBLICOS	53
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	54
FUNDAÇÕES	58
CONSELHOS	60
FÓRUM MUNICIPAL	62
PRODESAN	68
CÂMARA	70
JOVENS DESAPARECIDOS.....	71

DECRETO N.º 9.867 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.195.438,00 (VINTE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.195.438,00 (vinte milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais) autorizado pela Lei nº 4.120, de 19 de outubro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....
..... 2.000,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00
ATENCAO BASICA..... 1.500.000,00
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.000.000,00
17.12.16.482.0100.2205.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 532.200,00
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 675.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 56.600,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 58.100,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 462.020,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 101.400,00
27.10.06.181.0101.2300.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 61.000,00
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 6.870,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 232.000,00
29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 52.668,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00

SERVICOS PUBLICOS.....	1.727.000,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	28.159,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	10.000.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMU- NICACAO SOCIAL.....	415.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMU- NICACAO SOCIAL.....	150.000,00
37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	17.300,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	737.849,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	380.000,00
49.11.28.846.0000.0037.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	796.518,00
49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.203.754,00
TOTAL	20.195.438,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0030.2128.3.3.50.00	
CONVENIOS DE SAUDE	1.944.000,00
15.10.10.302.0030.2128.3.3.71.00	
CONVENIOS DE SAUDE	1.000,00
15.10.10.302.0030.2128.3.3.90.00	
CONVENIOS DE SAUDE	556.000,00
15.10.10.302.0030.2128.4.4.71.00	
CONVENIOS DE SAUDE	1.000,00
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	2.000.272,00
TOTAL	4.502.272,00

II - Na quantia de R\$ 15.693.166,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.868 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	1.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.11.99.999.9999.9999.9.9.99.00	
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.869
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 54.312,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO V, ALÍNEA "b" DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 54.312,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais) autorizado pelo art. 5º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....54.312,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 54.312,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.870
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.014.713,56 (CINCO MILHÕES, QUATORZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.014.713,56 (cinco milhões, quatorze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....3.458,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....1.765,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 5.000.000,00

40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	246,83
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.243,73
TOTAL	5.014.713,56

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5.223,00

II - Na quantia de R\$ 5.009.490,56 (cinco milhões, nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 500.0007 (PROGRAMA DE PROTECAO BASICA) e 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS); Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0435 (ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO-ART 5, INCISO IV-EC 123/2022), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 147/2022 - GPM DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.131.267,49 (OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.04.122.0000.0017.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	4.466.880,00
49.11.28.846.0000.0036.3.1.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	2.006.257,00
49.11.28.846.0000.0037.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	5.985,00
TOTAL 0000	6.479.122,00

21.10.04.122.0006.1000.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	8.350,00
21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	58.027,23
TOTAL 0006	66.377,23

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	7.597,45
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	140.000,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	33.505,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.298,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	314.700,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	66.000,00

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....40.016,00
 14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....40.016,00
 14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....714,00
TOTAL 0020672.846,45

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS.....6.648,50
 19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS.....16.842,20
TOTAL 003123.490,70

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....18.441,17
 18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....10.189,15
 18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.033,22
 18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.288,50
 18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....354,00
TOTAL 004331.306,04

20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA5.922,75
 20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA10.000,00
TOTAL 004615.922,75

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL.....20.000,00
 23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL.....2.000,00
 23.12.18.542.0052.1942.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL.....20.000,00
TOTAL 005242.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
150.000,00
 15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
32.321,12
 15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
150.000,00
TOTAL 0071332.321,12

39.10.04.122.0079.1000.4.4.90.00
 RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR-
 CIO4.165,75
 39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00
 RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR-

CIO3.090,86
TOTAL 00797.256,61

37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA.....330,00
 37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA.....298,00
TOTAL 0081628,00

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....938,40
TOTAL 0096938,40

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00
 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
 LIZACAO42.560,00
 12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
 LIZACAO27.050,00
TOTAL 009869.610,00

17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
20.371,07
TOTAL 010020.371,07

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
5.265,00
TOTAL 01015.265,00

29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....63.862,00
 29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....1.200,00
 29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....18.567,91
 29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....157.710,80
 29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....122.471,41
TOTAL 0103363.812,12
TOTAL GERAL8.131.267,49

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS.....171.747,00
 49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS.....566.554,00
 49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS.....5.200.820,00
 49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS.....540.001,00
TOTAL 00006.479.122,00

21.10.04.122.0006.1170.4.4.90.00
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
URBANOS66.377,23
TOTAL 000666.377,23

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....7.597,45
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 391.535,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 273.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA.....714,00
TOTAL 0020672.846,45

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....23.490,70
TOTAL 003123.490,70

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO12.864,87
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00
PROMOCAO DO TURISMO18.441,17
TOTAL 004331.306,04

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA5.922,75
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA10.000,00
TOTAL 004615.922,75

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL.....22.000,00
23.12.18.542.0052.4501.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL.....20.000,00
TOTAL 005242.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 332.321,12
TOTAL 0071332.321,12

39.10.04.122.0079.2962.3.3.50.00
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO7.256,61
TOTAL 00797.256,61

37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
TROLE E TRANSPARÊNCIA.....298,00
37.10.04.122.0081.2900.3.3.50.00
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
TROLE E TRANSPARÊNCIA.....330,00
TOTAL 0081628,00

10.10.04.243.0096.2632.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....938,40

TOTAL 0096938,40

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO69.610,00
TOTAL 009869.610,00

17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
.....20.371,07
TOTAL 010020.371,07

27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
5.265,00
TOTAL 01015.265,00

29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....86.704,62
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....43.200,00
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 118.230,80
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....93.814,70
29.10.15.452.0103.2038.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....21.794,00
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 68,00
TOTAL 0103363.812,12
TOTAL GERAL8.131.267,49

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2022

Processo nº 37.287/2022-21: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício a Riscalla Elias Júnior, Giselda Elias Andrade, Jaqueline Elias e Gladys Elias, referente ao período de 02 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei

8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 50.687/2022-11: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 44717/2022-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.060/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WRM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de telha de fibrocimento e telha de cumieira de barro, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Prefeituras Regionais: ZOI, RCH, MORROS, ZNO e AC, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 138.942,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais);

Lote 2: R\$ 46.314,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, WILSON ROMERO MIGLIORINI, em 18/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 25667/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.039/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ferramentas (alavanca, alicate, cadeado, chave de fenda, chave Philips, colher de pedreiro, enxada, cavadeira, marreta, jogo de serra, lápis para carpinteiro, linha de nylon, pé de cabra, torques de pedreiro, torques de armador, martelo, metro de bambu, nível de alumínio, pá, picareta, trena, prumo, mangueira de nível, plaina, jogo de formão, jogo de chave, lima, grossa, serrote, riscador, rebitador, arco de serra, esquadro, régua, desempenadeira, chave de grifo, tesoura, broca, caixa sanfonada e chave inglesa), para serem utilizadas, pela Secretaria Municipal De Serviços Públicos nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SEDUC, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 816.989,40 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 18/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 25667/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.039/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GGV COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ferramentas (alavanca, alicate, cadeado, chave de fenda, chave Philips, colher de pedreiro, enxada, cavadeira, marreta, jogo de serra, lápis para carpinteiro, linha de nylon, pé de cabra, torques de pedreiro, torques de armador, martelo, metro de bambu, nível de alumínio, pá, picareta, trena, prumo, mangueira de nível, plaina, jogo de formão, jogo de chave, lima, grossa, serrote, riscador, rebitador, arco de serra, esquadro, régua, desempenadeira, chave de grifo, tesoura, broca, caixa sanfonada e chave inglesa), para serem utilizadas, pela Secretaria Municipal De Serviços Públicos nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SEDUC, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 321.999,60 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, em 18/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2022 - PR-ZOI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 1/2021 - SUP-ZOI).

PROCESSO Nº 9453/2021-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÓLIO DE

ANICETO ALBERTO DESBANCA, THEREZINHA CÉLIA MESQUITA DESBANCA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 01/2021 - SUP-ZOI para alterar o "caput" de sua Cláusula Quinta.

UNIDADE: PR-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla e Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pelos LOCADORES, ALBERTO MESQUITA DESBANCA, em 11/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2022 - PR-ZOI

PROCESSO Nº 24455/2022-91.

MODALIDADE: Convite nº 13.005/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da quadra e calçada no encontro das Ruas: Nilo Peçanha x Francisco de Souza Dantas x Benedito Ernesto Guimarães – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 147.809,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1262.

NOTA DE EMPENHO Nº 18143/2022.

UNIDADE: PR-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla/Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, FELIPE FREITAS SANTANA, em 16/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2022 - PR-ZOI

PROCESSO Nº 24432/2022-95.

MODALIDADE: Convite nº 13.008/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização do Recanto Sem Nome, esquina da Av. Bernardino de Campos x Rua Guararapes – Bairro Vila Belmiro – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 108.425,54 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1262.

NOTA DE EMPENHO Nº 18205/2022.

UNIDADE: PR-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla/Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, FELIPE FREITAS SANTANA, em 16/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2022 - PR-ZOI

PROCESSO Nº 24359/2022-05.

MODALIDADE: Convite nº 13.006/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Praça da Bíblia – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 81.969,52 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1262.

NOTA DE EMPENHO Nº 17812/2022.

UNIDADE: SUP-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla e Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, FELIPE FREITAS SANTANA, em 16/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 37722/2022-16.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.521/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TMK ENGENHARIA S.A..

OBJETO: Implantação da Praça das Gerações no Parque Roberto Mário Santini, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 727.668,27 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1262.

NOTAS DE EMPENHO Nº 18642/2022, 18643/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, WESLEY GUILHERME DOS SANTOS, em

16/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2022 - SIEDI

PROCESSO Nº 22005/2022-63.

MODALIDADE: Concorrência nº 13907/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TMK ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Execução de pavimentação, drenagem e revitalização em vias do Morro do José Menino – em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272.469,89 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 18892/2022.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, WESLEY GUILHERME DOS SANTOS, em 17/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 10/2022 - SMS

PROCESSO Nº 29902/2022-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Subvencionar a execução do Projeto “Ações de Redução de Danos voltadas a mulheres cis e transgênero em situação de vulnerabilidade associadas ao uso de drogas”, com custeio de recursos humanos e materiais de consumo para realização de encontros presenciais com os grupos de interesse.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 16164/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONCEDENTE, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONVENIENTE, a Vice-Reitora no exercício da Reitoria, Sr. RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, em 18/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 11/2022 - SMS

PROCESSO Nº 29900/2022-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Subvencionar a execução do Projeto "Ações de Redução de Danos voltadas a população em situação de vulnerabilidade associadas ao uso de drogas", com o custeio de recursos humanos e materiais de consumo para realização de encontros presenciais com os grupos de interesse.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONCEDENTE, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONVENIENTE, a Vice-Reitora no exercício da Reitoria, Sr. RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, em 18/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 159/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 70/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 35890/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS".

OBJETO: Retificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 70/2022 – SEDUC.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARINA FIORI DA SILVA, em 18/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2022 - SEFIN

PROCESSO Nº 125010/2015-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIZABETH DE SÁ DOMINGOS.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES EQ-12, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Embaré, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura por prazo indeterminado.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e como PERMISSIONÁRIA, ELIZABETH DE SÁ DOMINGOS, em 21/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO 60/2022 - SEDS**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 24 de Novembro de 2022.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 24 de Dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 859/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Intimação nº 137001- B em nome de TAVARES – FLORIANO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.**, Inscrição Municipal: 257.881-5 CNPJ/CPF: 19.276.805/0001-90, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 77 - Santos SP.

Processo administrativo: 1126/2018-11.

Data da lavratura: 19/10/2022.

Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO.

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo, relativos à instalação de painel publicitário na obra sito ao endereço acima.

**1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
2 – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS E/OU RECIBOS;**

**3 – GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN.
AGENDAR ATENDIMENTO COM AUDITOR FISCAL PEDRO SIERRA ALVES.**

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS-ISS, Rua D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Horário 09:00 às 17:00hrs às Quartas feiras. Dúvidas e agendamentos: (13) 3201 – 5025 (Ramal 5358). e-mail: pedrosierra@santos.sp.gov.br

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 860/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 2397/2022**, em nome de **MARCIO FERNANDES E S/M**, CNPJ/CPF: 127.614.028-20, situado à Rua Mario Ribeiro, 1611, Sala: 161 Comp.: C - Guarujá - SP.

Processo administrativo: 048241/2017-24.

Data da lavratura: 04/11/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS s/serviços contratados de construção civil na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62 - A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º do artigo 50, da Lei Municipal 3.750/71 - Serviços tomados de construção civil – Reforma – Local: Av. Ana Costa, nº 380, Gonzaga, Santos/SP. Outros serviços: Item Fixo – Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, §5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN de 01/10/2002 SUBSTITUÍDA pela O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN de 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 117,05 (cento e dezessete reais e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 861/2022 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/11/2022 foi lavrado o Auto de Infração 19756, em nome de CGM – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Inscrição Municipal: 161.242-6, CNPJ/CPF: 06.221.799/0001-22, situado à Rua Dr. José Francisco Valença, 59 – SL 209 – Itararé – São Vicente - SP.

Pelo não atendimento da intimação 165951, de 22/08/2022, que solicitou a apresentação de contratos e documentos, tais como notas fiscais, recibos e guias de ISSQN, no prazo de 10 dias úteis. O prazo expirou em 14/09/2022, sendo que até a referida data não houve a apresentação dos documentos solicitados, conforme Processo nº 70274/2018-50, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.012,54 (dois mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, alínea “a” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Quartas – feiras, das 9:00 às 13:00h e das 14:00h às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda,

que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL 862/2022

ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016

Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, Inscrição Municipal nº 2.267-7 CNPJ: 58.194.622/0001-88, no P.A. Nº 20.978/2019-71, relativa ao Auto de Infração nº 16256 lavrado em 18/12/2018 concedendo - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.791,41 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 22 de Novembro de 2022.

RAFAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 463/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52333 em nome de BUTIQUIM PALMARES LTDA e CNPJ nº: 34.255.192/0001-07, situado à Praça Palmares, 2

Data da lavratura: 20/11/2022

Descrição da infração: Por execução de música sem autorização da P.M.S.

Infração: Artigo 428 § 5º da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 08, II c/c 614 da Lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 464/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52333 em nome de BUTIQUIM PALMARES LTDA e CNPJ nº: 34.255.192/0001-07, situado à Praça Palmares, 2

Data da lavratura: 20/11/2022

Descrição da infração: Por Uso da calçada com mesas e cadeiras sem permissão da P.M.S

Infração: Art 41 da Lei 1087/2019.

Penalidade: Art 86 da Lei 1087/2019.

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

292521/2022-71 - ALESSANDRO VENTURINI - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

276940/2022-93 - MOACIR SANTANA FLORÊNCIO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, §

1º - Código de Posturas.

264630/2022-07 - IZABELA GAMA SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas.

263821/2022-61 - DAIANA SANTOS GUIDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas.

250768/2022-48 - JOAO JOSE RIBEIRO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas:

250430/2022-31 - REGINALDO FERREIRA DA SILVA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas.

297086/2021-91 - ELCIO SANTANA MIRANDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas.

276265/2021-11 - ALEXANDRE FELIX DE CAMPOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de posturas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE DE TOMADA DE CONTAS

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA PROJETO TIA EGLE

Comparecer à Seção de Tomada de Contas – SETCON – Departamento de Controle Financeiro, 3º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto referente à prestação de contas dos exercícios de 2020 e 2021.

LUPERCIO TEIXEIRA FILHO
CHEFE DA SETCON

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 293568/2022-71 - FAGMAX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 293553/2022-01 - VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES, TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 293503/2022-25 - CIOR - CENTRO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E REABILITACAO EIRE-

LI - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 293487/2022-71 - SARA ROCHA & ROCHA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 293479/2022-42 - IRON MARINE DIVE SOLUTIONS AND SHIP REPAIR LIMITADA - Expedida a certidão número 1392/2022

Processo nº 293473/2022-66 - DE SA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - Expedida a certidão número 1393/2022

Processo nº 293240/2022-18 - CENTRO CLINICO CIRURGICO SAO LUIZ LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 292495/2022-63 - DIVER SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA - Expedida a certidão número 1391/2022

Processo nº 292407/2022-04 - SUNSTAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 1394/2022

Processo nº 292329/2022-94 - FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 292132/2022-18 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO EIRELI - Expedida a certidão número 1395/2022

Processo nº 292060/2022-09 - ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 292048/2022-03 - ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 274343/2022-33 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 420,99 (quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93 e apresentação dos comprovantes de pagamento referentes ao AR original (56276/2022).

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 289283/2022-17 - RODRIGO SILVA CONSTRUÇÕES SPE LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto à atividade preponderante, conforme manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 285883/2022-42 - CSAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, com base no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 634/89, ficando a requerente sujeita a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

293070/2022-90 - VINN SPORTS LTDA - Indeferido, assinaturas divergentes na autorização de contabilidade.

293065/2022-50 - WAGNER VICENTE DE OLIVEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

293064/2022-97 - ADRIANA DA CONCEICAO ARAUJO 45525613832 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

293063/2022-24 - FELIPE LAMELAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

293053/2022-71 - VIVA SEG CORRETORAS DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

293050/2022-82 - GABRIELA ROSA CABRAL 22406284808 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292924/2022-48 - MATEUS CABRAL MARTINS PIRES 49735184842 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"292828/2022-54 - RODRIGO LOPES DE CARVALHO 33331614866 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292827/2022-91 - MARCO AURELIO DO NASCIMENTO 07926323896 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292825/2022-66 - ELAINE RAMOS DA SILVA 32337812880 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292811/2022-51 - NEW LOK SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"292805/2022-59 - ADRIANA VILLAR TULLIO 15901415809 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292754/2022-10 - WRD TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292747/2022-54 - SAULO SOARES OLIVEIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"292740/2022-13 - LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO 16954026859 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292731/2022-14 - MARCO AURELIO PEDRY SABA 01843245809 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292724/2022-59 - N CORREIA DA COSTA PARREIRA APOIO LOGISTICO-ME - Sim, como requer, como ponto de referência.

"292722/2022-23 - GNATIUC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

292720/2022-06 - GUILHERME DE SOUSA VAZ 38598030856 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292699/2022-11 - WAGNER DE ABREU MOTA -

Sim, como requer, como ponto de referência.

"292688/2022-97 - GIOVANNA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA 44766142802 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292668/2022-80 - JHESSICA THUANNY SCHMIDT JOSE 38630708875 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292665/2022-91 - WILSON RIECHELMANN JUNIOR 19753673833 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"292637/2022-56 - GISELE LOPES DE OLIVEIRA 31549138820 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292462/2022-12 - GISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA 34819602802 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292457/2022-74 - Providenciada às alterações no cadastro. - GRAÇA PRIME SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

292405/2022-71 - GUIDO MIGUEL RIBEIRO 73220639887 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292270/2022-43 - DIEGO HENRIQUE ALVES FIGUEIREDO 44210024880 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto Referência)

292901/2022-42 - ROGERIO PONNA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 056.745/2022-21 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS - INDEFERIDO, pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal; P.A. 049.346/2022-95 - ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO NOIA - Dê-se a baixa da I.M. nº 299.569-2 à partir de 13/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.991/2022-16 - ESTACIONAMENTO 013 LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.773-2 à partir de 29/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.521/2022-44 - RINALDO DE OLIVEIRA SANCHES - Dê-se a baixa da I.M. nº 297.096-3 à partir de 27/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.426/2022-13 - ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA - Dê-se a baixa da I.M. nº 302.541-9 à partir de 27/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.392/2022-01 - DAKI STORE PONTA DA PRAIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 301.472-1 à partir de 27/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.031/2022-75 - EDNA VASQUES SIQUEIRA - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.130-7 à partir de 24/09/2022. Reco-

lham-se os débitos, se houver; P.A. 057.750/2022-04 - CLAUDIA BARBIERI SOARES MELLO - Dê-se a baixa da I.M. nº 295.795-7 à partir de 23/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.805/2022-96 - FERRONI HAMBURGUESER EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 289.733-4 à partir de 23/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.838/2022-39 - LOREDO CONSTRUTORA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 291.561-4 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.856/2022-11 - CIRO FONSECA FERNANDES - Dê-se a baixa da I.M. nº 288.044-8 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.999/2022-11 - THIAGO SIERVO CAMARGO NEVES MEDICINA - Dê-se a baixa da I.M. nº 302.177-2 à partir de 15/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.419/2022-87 - MVR CORRETORA E CONSULTORIA HABITACIONAL - Dê-se a baixa da I.M. nº 302.700-6 à partir de 16/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.021/2022-41 - BARBARA S F SILVEIRA SOARES - Dê-se a baixa da I.M. nº 282.922-1 à partir de 15/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.685/2022-36 - ESPAÇO ORIENTAL GORMET J&G LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 198.803-7 à partir de 22/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.672/2022-94 - D. DE MORAES SANTANA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 298.735-4 à partir de 22/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.469/2022-91 - MARGARETH DAMASCENO DE SOUZA PIEDRAS - Dê-se a baixa da I.M. nº 305.784-3 à partir de 22/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.777/2022-17 - CARMEN ANTONIA CAZARIN OZORES - Dê-se a baixa da I.M. nº 152.837-4 à partir de 19/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.513/2022-45 - EDSON LUIZ LOPES MACHADO - Dê-se a baixa da I.M. nº 197.821-2 à partir de 16/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.367/2022-65 - LUCIANA ALMEIDA BORGES - Dê-se a baixa da I.M. nº 299.119-1 à partir de 13/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.413/2022-81 - JORGE WEYLL FIALHO AMORIM - Dê-se a baixa da I.M. nº 304.828-9 à partir de 15/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.965/2022-15 - CAYO GONÇALVES GARCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL - Dê-se a baixa da I.M. nº 303.600-0 à partir de 16/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.690/2022-53 - PEDRO WILSON DA ROCHA GERMANO - Dê-se a baixa da I.M. nº 304.516-9 à partir de 24/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.345/2022-36 - VERSIBOX EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 275.312-2 à partir de 31/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.982/2022-30 - LOURDES APARECIDA POLICHE CORREIA DE MELO - Dê-se a baixa da I.M. nº 302.262-9 à partir de 02/09/2022. Recolham-se os

débitos, se houver; P.A. 054.058/2022-80 - A POPULAR VARIEDADES LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 295.163-6 à partir de 02/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.533/2022-81 - JULIANA BECEGATO - Dê-se a baixa da I.M. nº 284.903-6 à partir de 06/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.831/2022-90 - THE MENTOR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 295.794-4 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.835/2022-41 - EDMIR SANTOS NASCIMENTO JUNIOR - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.264-3 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.823/2022-08 - A2F CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 299.877-0 à partir de 19/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.448/2022-15 - MARINE LOGÍSTICA LTDA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 195.455-3 à partir de 13/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.074/2022-18 - LUIZ ALBERTO SOARES LAZZOLI - Dê-se a baixa da I.M. nº 122.008-3 à partir de 20/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.664/2022-23 - LUCIANA BISPO CORREA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 293.461-1 à partir de 23/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.153/2022-55 - LULY FENIX REPRESENTAÇÕES LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 266.043-5 à partir de 30/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.432/2022-19 - RODRIGUES SOFTWARE LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 259.705-8 à partir de 01/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.656/2022-76 - WAGNER DA ROCHA PAIXÃO - Dê-se a baixa da I.M. nº 275.918-4 à partir de 02/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.028/2022-92 - OSUPERMERCADISTA.COM. LTDA. - Dê-se a baixa da I.M. nº 189.080-8 à partir de 20/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.836/2022-93 - CAROLINE CASTRO FLORES AUGUSTO - Dê-se a baixa da I.M. nº 269.581-1 à partir de 05/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.719/2022-15 - LIFTING MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 294.501-1 à partir de 08/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.248/2022-06 - SÃO JORGE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 079.194-0 à partir de 07/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.060/2022-24 - VANESSA KORKIEWICZ - Dê-se a baixa da I.M. nº 191.654-6 à partir de 11/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.235/2022-73 - ELAINE ALMAGRO ARAÚJO - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.310-1 à partir de 05/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.804/2022-17 - OFFICE SHOW COM. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 154.727-4 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 054.864/2022-

49 - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.927-3 à partir de 09/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.220/2022-31 - A. M. CABERLIN BILOTI - Dê-se a baixa da I.M. nº 291.420-4 à partir de 12/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.943/2022-22 - BANCO BRADESCO S.A. - Dê-se a baixa da I.M. nº 274.136-7 à partir de 29/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.318/2022-34 - KATIA LOPES DE ANGELIS - Dê-se a baixa da I.M. nº 186.042-7 à partir de 13/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.222/2022-67 - CLIVSAN - CLÍNICA DE VACINAS DE SANTOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 095.639-0 à partir de 12/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.620/2022-10 - DANIELA FERNANDES MESQUITA - Dê-se a baixa da I.M. nº 297.228-8 à partir de 14/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.977/2022-71 - ARESO ENGENHARIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 054.141-7 à partir de 15/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.998/2022-41 - HENRIQUE DIAS ALVES - Dê-se a baixa da I.M. nº 284.588-1 à partir de 15/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.276/2022-67 - RESTAURANTE BONUM GASTRONOMIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 278.703-3 à partir de 21/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.833/2022-51 - RUBENS DA SILVA JUNIOR CALÇADOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 189.204-2 à partir de 14/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.467/2022-94 - SUEZAWA & FERNANDES PIZZARIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.438-8 à partir de 13/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 055.751/2022-98 - PITAYA FRESH LANCHES LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.295-7 à partir de 14/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.242/2022-81 - SORAIA GUEDES - Dê-se a baixa da I.M. nº 266.566-3 à partir de 26/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.270/2022-45 - K. G. & M. M. CALÇADOS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 144.718-3 à partir de 16/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.351/2022-45 - CR2 ACADEMIA DE TIRO ESPORTIVO LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 303.354-0 à partir de 16/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.359/2022-57 - A. L. PUCCINELLI - Dê-se a baixa da I.M. nº 145.135-7 à partir de 16/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.556/2022-58 - PEDRO HERMES DA PASCHOA FILHO - Dê-se a baixa da I.M. nº 262.272-9 à partir de 17/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.540/2022-18 - MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.038-2 à partir de 17/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.998/2022-86 - LUCIANA CORREA DA SILVA - Dê-se a baixa da I.M. nº 304.266-7 à partir de 20/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.007/2022-55 - GVEJ 06 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - Dê-se a baixa da I.M.

nº 277.271-8 à partir de 20/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.052/2022-18 - JONATHAN DE MOURA BARBOSA - Dê-se a baixa da I.M. nº 273.129-6 à partir de 20/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.141/2022-38 - GRACIELLA DE LIMA ALVES - Dê-se a baixa da I.M. nº 283.074-4 à partir de 21/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.609/2022-58 - HAS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 284.994-2 à partir de 22/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.044/2022-17 - E DE ANDRADE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS - Dê-se a baixa da I.M. nº 260.645-7 à partir de 26/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.262/2022-98 - CAMILA SALGADO GOMES - Dê-se a baixa da I.M. nº 303.272-9 à partir de 26/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.265/2022-86 - RUI MAGNO SANTANA DE JESUS - Dê-se a baixa da I.M. nº 301.290-1 à partir de 26/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.060/2022-04 - LUCICA COSTA DE SANTANA - Dê-se a baixa da I.M. nº 295.478-5 à partir de 02/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.431/2022-09 - CARLOS HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO - Dê-se a baixa da I.M. nº 105.400-0 à partir de 23/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.497/2022-12 - LAURO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - Dê-se a baixa da I.M. nº 273.884-6 à partir de 13/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.275/2022-55 - RESTAURANTE LATITUDE 74 LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 300.784-8 à partir de 06/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.975/2022-74 - MARINHO & MARINHO ENGENHARIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 288.608-6 à partir de 02/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.789/2022-90 - EMPRESA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 264.056-5 à partir de 02/09/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.072/2022-30 - FERNANDO APARECIDO PATROCÍNIO ROSA - Dê-se a baixa da I.M. nº 296.458-4 à partir de 25/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.707/2022-63 - EMPRESA REAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 085.628-3 à partir de 14/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.415/2022-58 - TIAGO DE FREITAS FORMOSO - Dê-se a baixa da I.M. nº 297.432-5 à partir de 13/07/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.108/2022-36 - ALVINO & DIVANETE - LOCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 191.228-1 à partir de 03/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.583/2022-19 - OFICINA PC LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 251.637-2 à partir de 15/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.885/2022-11 - SECURITY SHIPS - CONSULTORIA EMPRESARIAL LOGÍSTICA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 178.379-5 à partir de 25/08/2022.

Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.212/2022-05 - RODRIGO JORGE MENON - Dê-se a baixa da I.M. nº 194.039-2 à partir de 26/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.312/2022-41 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 294.738-1 à partir de 26/08/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.454/2022-34 - PEROLA S/A - Dê-se a baixa da I.M. nº 170.519-7 à partir de 05/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.042.010.000	220212	2020	2022	RUA JÚLIO DE MESQUITA	120		050137/2020-41
46.058.004.000	220208	2019	2022	RUA JOÃO GUERRA	267		028044/2022-38
65.011.021.014	220166	2018	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13
65.011.021.014	220167	2019	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13
65.032.019.000	220233	2018	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23
65.032.019.000	220234	2019	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23

69.009.076.002	220168	2018	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15
69.009.076.002	220169	2019	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOURO MUNICIPAL**

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	32.010.932,90
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.744.168,47
Multa Juros de Mora IPTU	257.011,94
Divida Ativa do IPTU	2.927.004,48
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	831.906,13
IPTU	37.771.023,92
ITBI - Principal, multa e dívida ativa	7.060.750,80
ISSQN -GISS	86.577.178,86
ISSQN -SIMPLES	5.166.590,69
ISS-NOTIFICAÇÃO,RESSARCIMENTO/FIXO	1.039.247,86
Divida Ativa,Multa,juros de mora	1.539.417,13
ISSQN	94.322.434,54
Imposto de Renda Retido na Fonte	15.446.795,03
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.803.698,80
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.847.218,61
OUTRAS TAXAS	2.131.300,94
TAXAS	7.782.218,35
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.028.723,97

Santos, 22 de NOVEMBRO de 2022

José Carlos Gomes
Departamento do Tesouro Municipal

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 293630/2022-42 - P.D. nº 506893 - SHIRLEY FORTES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293425/2022-13 - P.D. nº 506686 - ANGELA BEZERRA GASPAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293088/2022-55 - P.D. nº 506347 - THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293072/2022-15 - P.D. nº 506331 - CRISTIANE CORREIA CORTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293067/2022-85 - P.D. nº 506326 - FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293058/2022-94 - P.D. nº 506317 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292935/2022-64 - P.D. nº 506194 - BARBARA CONTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 14/11/2022 a 12/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292750/2022-69 - P.D. nº 506009 - JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292727/2022-47 - P.D. nº 505986 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292725/2022-11 - P.D. nº 505984 - ARLI RAMOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2022 - CREM tipo

2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292714/2022-03 - P.D. nº 505973 - MARCIA ALÍPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292552/2022-03 - P.D. nº 505811 - MARISA REQUEJO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292540/2022-16 - P.D. nº 505799 - MARISA REQUEJO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292204/2022-19 - P.D. nº 505462 - FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 16/11/2022 a 14/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292176/2022-85 - P.D. nº 505434 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292168/2022-57 - P.D. nº 505426 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - Assunto tratado no P.D. nº 292149/2022-11 (#505.407), conforme informado pela SEPEM/COMED.

Processo nº 292155/2022-13 - P.D. nº 505413 - ANGELA BEZERRA GASPAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292014/2022-83 - P.D. nº 505272 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291973/2022-18 - P.D. nº 505231 - LILIAN DOS SANTOS DANTAS - Assunto sendo tratado no P.D. nº 291967/2022-15 (#505.225), conforme informado pela SEPEM/COMED.

Processo nº 291646/2022-10 - P.D. nº 504903 - SAULO GOMES DE BARROS MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291594/2022-18 - P.D. nº 504851 - VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291574/2022-01 - P.D. nº 504831 - ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291035/2022-18 - P.D. nº 504292 - ANDREA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no dia 09/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291005/2022-57 - P.D. nº 504262 - AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290994/2022-52 - P.D. nº 504251 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 290984/2022-07 - P.D. nº 504241 - RAYANNE SOARES ALFREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290978/2022-04 - P.D. nº 504235 - EDUARDA VANESSA FRANCA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 07/11/2022 a 05/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290532/2022-17 - P.D. nº 503787 - LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290529/2022-11 - P.D. nº 503784 - ANA PAULA NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290512/2022-18 - P.D. nº 503767 - MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290492/2022-02 - P.D. nº 503745 - MARCELO REIS DE BARROS FERNANDES - Revogo o despacho publicado em 12/09/2022 no P.D. nº 225580/2022-52 (#438.171), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2022 a 03/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290267/2022-68 - P.D. nº 503509 - FABIANA DE MORAES CORREIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290220/2022-02 - P.D. nº 503461 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290164/2022-25 - P.D. nº 503405 - ITE ROBERTA GAZA BAHMAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290158/2022-22 - P.D. nº 503399 - MICHELLE PESTANA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290132/2022-39 - P.D. nº 503373 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290099/2022-65 - P.D. nº 503340 - LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290017/2022-09 - P.D. nº 503259 - ARETHA DE LIMA E SILVA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289917/2022-12 - P.D. nº 503158 - HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 30/10/2022 a 27/04/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289742/2022-62 - P.D. nº 502981 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289703/2022-19 - P.D. nº 502942 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289520/2022-31 - P.D. nº 502758 - ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 01/11/2022 a 29/04/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289489/2022-92 - P.D. nº 502727 - SINTIQUE SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 31/10/2022 a 28/04/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287826/2022-80 - P.D. nº 501060 - SIMONE VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287591/2022-16 - P.D. nº 500824 - JUSSARA SILVA MILHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287509/2022-27 - P.D. nº 500740 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287365/2022-17 - P.D. nº 500586 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287074/2022-66 - P.D. nº 500295 - LILIAN RISSIO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287020/2022-37 - P.D. nº 500241 - ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286924/2022-63 - P.D. nº 500145 - JAQUELINE CONCEICAO LOURENCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286637/2022-71 - P.D. nº 499853 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286628/2022-81 - P.D. nº 499844 - ADRIANA RIBEIRO PAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286535/2022-00 - P.D. nº 499749 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286534/2022-39 - P.D. nº 499748 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286440/2022-97 - P.D. nº 499652 - VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286312/2022-15 - P.D. nº 499524 - LUCIANA DE SOUZA ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286232/2022-70 - P.D. nº 499444 - CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286180/2022-78 - P.D. nº 499392 - LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286166/2022-47 - P.D. nº 499378

- CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA - Revogo o despacho publicado em 26/09/2022 no P.D. nº 297881/2021-33 (#411.952), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 01/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286116/2022-79 - P.D. nº 499328 - FABIO PAULISTA FRANCO DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285952/2022-63 - P.D. nº 499164 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285923/2022-65 - P.D. nº 499133 - ROGERIO MARQUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285864/2022-06 - P.D. nº 499075 - PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285843/2022-28 - P.D. nº 499054 - SAULO GOMES DE BARROS MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285687/2022-12 - P.D. nº 498898 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 263428/2021-41 - CINEIDE APARECIDA LUCENA CASTANHA DE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 262984/2021-18 - MABILDE DOS SANTOS CORREIA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 262848/2021-00 - CARLA BERRETTINI MANSUR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 262177/2021-88 - EDILMA RIBEIRO SANTANA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 261788/2021-36 - SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de

Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 261711/2021-10 - JUVANETE MARIA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 261151/2021-59 - NADIA DE SOUZA COSTA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 261150/2021-96 (#374.549).

Processo nº 240028/2021-02 - SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 237440/2021-18 - MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 234249/2021-89 - CRISTIANE MARTINS E MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 234092/2021-19 - PEDRO BASILIO DA SILVA NETO - Indeferido tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º da L.C. 666/2009.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Processos nºs: 52601/2022-69: DIEGO DOS SANTOS BEZERRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEMED/COMED; 66238/2022-69: ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL: REVOGO o despacho publicado em 21/03/2022 no P.D. nº 216650/2022-45 (#429.168), face à manifestação da SECOP II/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº: 69117/2022-51: OFÍCIO 1966/2022-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEGES -DEFIRO, nos termos da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2022

Processos: **045414/2022-00** - FELIPE DE CASTRO FABRICIO; Arquive-se com a ciência do(a) requerente.

Processos: **89046/2019-61** - CARLOS MARIO DE SOUZA NETO; Arquive-se, face ao desinteresse do(a) requerente.

Processos: **34069/2021-62** - MARIA CRISTINA

GUIMARÃES; archive-se com o envio do solicitado à servidora; **41278/2017-86** - MARIA DE JESUS DO ROSARIO ANDRADE; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de dezembro/2018; **51099/2017-93** - MARISETE STIPP BORGES DE CAMPOS; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de abril/2019; **52857/2017-45** - MARIA BATISTA DE CARVALHO; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de novembro/2019; **34461/2022-10** - IANDRA HEIN TIERRO; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de agosto/2022; **036732/2022-26** - GUILHERME DA SILVA PEREIRA; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de agosto/2022; **37079/2022-11** - DIEGO SANTOS DE SOUZA; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de agosto/2022; **39884/2022-81** - GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO; archive-se com o providenciado pela Folha do mês de agosto/2022

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2022

Processos: **000912/2021-25** - MARISTELA CRAVEIRO SANTORO; **000914/2021-51** - FAUSTO SANTORO FILHO; **009867/2021-00** - ROSANA LARA SANTOS SILVA; **013343/2021-14** - RITA RODRIGUES RORIZ; **023837/2021-71** - LAZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO; **025537/2021-16** - PAULO MENDES BISPO; **035928/2021-21** - SIMONE AMARAL RODRIGUES ANDOZIA; **036630/2021-75** - SIMONE BERNARDO GONÇALVES; **037954/2021-11** - CÉLIO VIEIRA; **039217/2021-35** - JOSÉ LUCIVALDO TAVARES; **039243/2021-45** - MARIA DA GRAÇA FERREIRA; **040689/2021-21** - ANTONIO NOBRE NETO; **040691/2021-73** - ANTONIO FERNANDES ALVES DOS REIS; **040693/2021-07** - JOSEFA FARIAS; **040694/2021-61** - MARCELO TRINDADE CECCHI; **040696/2021-97** - MARISA DIAS DE ALMEIDA; **040700/2021-62** - LEONILDA ARAUJO ALVES; **041094/2021-20** - SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA; **047044/2021-74** - MARIA MADALENA PANHOCI; **048574/2021-01** - LUCELIA REGINA OLIVERIO REITER; **049536/2021-40** - JOÃO CARLOS MENDES; **054562/2021-07** - MARIA DO CARMO FOLHA GOMES BARROS; **054742/2021-81** - JANDIRA RODRIGUES DA SILVA; **054869/2021-81** - APARECIDA VICENTE DOS SANTOS; **056386/2021-49** - DALVANI PEREIRA DA SILVA; **057990/2021-29** - SANDRA REGINA DA SILVA PEDROSO; **057991/2021-91** - ROSEMARY FERNANDES DA SILVA; **057992/2021-54** - JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO REITOR; **059293/2021-76** - MARIA DA GRAÇA FERREIRA; **063054/2021-39** - ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES; **063063/2021-20** - MÁRCIA C. FREEMAN; **067209/2021-15** - ANTONIO PEREIRA FILHO; **067821/2021-98** - JOSE HENRIQUE VALERIO; **070189/2021-88** - FRANCISCO SETEMBRINO SAGAS: providenciada a cópia dos holerites confor-

me solicitado, archive-se.

Processos: **000641/2021-90** – JOÃO VALERO AVILA; **009663/2021-51** – SERGIO PAULO DE JESUS DA SILVA; **009386/2021-13** – RENATO DE SOUZA; **009283/2021-81** – MAURINO IGNÁCIO DE OLIVEIRA NETO; **012375/2021-75** – ALINE BARBOSA GOMES; **012289/2021-35** – ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA; **012975/2021-42** – RINALDO MENEZES MAIA; **022366/2021-19** – TAÍS VIANA FRANCO; **020461/2021-61** – FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA; **025242/2021-12** – EDNILSON PEREIRA DO NASCIMENTO; **027813/2021-54** – LILIAN ALVES MATOS BRAZ; **026607/2021-27** – PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO; **026682/2021-42** – MAYARA DE MORAES SOARES; **027711/2021-84** – CLAUDIA REGINA ALONSO ELIAS PERES; **028269/2021-77** – VITOR DOMINGUES ALONSO NETO; **028086/2021-05** – GISELLE ROSANA AYRES; **031398/2021-98** – RILDO ARBOLEDA AGUILLAR; **035771/2021-61** – ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO; **035503/2021-12** – RICARDO MOURA VIANA; **039491/2021-87** – MARCELO ISMAIL; **039377/2021-10** – LUCIANA GODOY EMÍDIO; **041521/2021-89** – MILENA FILOMENA BARREIRA DOS SANTOS PRADO; **042569/2021-41** – CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA: providenciada a redução de desconto, archive-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13095/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13095/2022** – processo nº 60651/2022-92, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação, montagem e desmontagem da infraestrutura, de locação de estruturas (arquibancadas, mobiliário, fechamentos e coberturas com lona, tapadeiras e barreiras, instalações hidráulicas e elétricas, instalação e manutenção de sanitários químicos, catracas e segurança - equipamentos) incluindo montagem e desmontagem e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários para a realização do Carnaval 2023 - dias 10 e 11 de fevereiro, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areia Branca, no Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **08/12/2022** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **08/12/2022** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica deverá ser realizada na pista de prolonga-

mento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no Bairro da Areia Branca, no Município de Santos, em conjunto com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Eng Nilson Piedade Barreiro – Reg.: 31.873-3 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6, ou pessoa por ele designada, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **23/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.068/2022

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.068/2022 – Processo nº 39910/2022-99**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para as salas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e para o Estúdio de TV do programa Educa Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/12/2022, às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **06/12/2022, às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.094/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.094/2022, Proce-**

so nº **61.433/2022-57**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, a fim de atender o consumo necessário na produção de refeições das demais Secretarias, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/12/2022**, às **09:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **05/12/2022**, às **10:00h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2022

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.111/2022

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.111/2022, Processo nº 62.134/2022-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário (bebê) a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/12/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/12/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 24/11/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 - 4º andar, Centro - Santos, co-

munica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Tomada de Preços nº 13518/2022, Processo nº. 57292/2021-32**, nos termos do disposto no artigo 49 - "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 22 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações - COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13528/2022-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 28705/2022-06

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de muro de arrimo e impermeabilização de talude na Rua Oito s/nº - Morro Santa Maria, Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Regional dos Morros

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **12/12/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **12/12/2022** às **11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00** às **12h00** e das **14h00** às **17h00**, partindo do seguinte local: Rua Oito s/nº, Morro Santa Maria, Santos-SP, sob responsabilidade do **Eng. Ricardo P. C. A. de Carvalho**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3258-5111** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **24/11/2022**, no site da Prefeitura de Santos no link do [licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13528/2022-Download).

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13528/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de novembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.913/2022, Processo nº 20071/2022-17, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Rádio Clube, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

Valor total: R\$ 5.286.753,97 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Santos, 22 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.928/2022, Processo nº. 39673/2022-75**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização na Rua República Portuguesa – Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: SMARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

2ª CLASSIFICADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

3ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

4ª CLASSIFICADA: PENASCAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

5ª CLASSIFICADA: TETO CONSTRUTORA S/A

6ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

7ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI

DECLASSIFICADA:

SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA

Motivo: a empresa apresentou um erro na somatória do valor total, resultando em uma diferença a menor de R\$ 59.252,83.

Santos, 22 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13018/2022, Processo nº 51688/2022-10, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de cimbramento do vão central do Centro Cultural da Zona Noroeste, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA

Santos, 22 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES III****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.050/2022- Processo n.º 35.189/2022-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de armários altos e armários baixos, em madeira, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, SEFIN, SEGOV, SIEDI e SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	ARMÁRIO ALTO, em madeira tipo aglomerado / MDF / MDP...(e demais especificações conforme anexo I do Edital)	Un	237	LBS DO BRASIL/ LINHA OFFICE	1.140,00	270.180,00
1.2	ARMÁRIO BAIXO, em madeira tipo aglomerado / MDF / MDP...(e demais especificações conforme anexo I do Edital)	Un	232	LBS DO BRASIL/ LINHA OFFICE	990,60	229.819,20

Valor estimado do Lote 01: R\$ 499.999,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do lote 02: ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	ARMÁRIO ALTO, em madeira tipo aglomerado / MDF / MDP... ..(e demais especificações conforme anexo I do Edital)	Un	75	LBS DO BRASIL/ LINHA OFFICE	1.140,00	85.500,00
2.2	ARMÁRIO BAIXO, em madeira tipo aglomerado / MDF / MDP... ..(e demais especificações conforme anexo I do Edital)	Un	74	LBS DO BRASIL/ LINHA OFFICE	990,60	73.304,40

Valor estimado do Lote 02: R\$ 158.804,40 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 658.803,60 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Santos, 22 de novembro de 2022

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.076/2022 – Processo nº 56.000/2022-71**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais utilizados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa:

GENTE SEGURADORA S.A

- **Lote 01**, no valor total de **R\$ 2.854,42 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

- **Valor total da despesa: R\$ 2.854,42 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Santos, 22 de novembro de 2022

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
37.813-3	ANDRE LUIZ DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

37.767-1	ARIANE LIRA SCHLODTMANN	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.794-5	CAMILA MENIN SIMOES	MEDICO	SMS
37.780-4	DIEGO PACHECO LALA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.783-8	EDUARDO AGUIAR MENDES	ENGENHEIRO	SIEDI
37.793-7	FLAVIO GOMES DE AZEVEDO	MOTORISTA	SMS
37.769-7	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.807-5	GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	MOTORISTA	SESEG
37.804-2	IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS	MOTORISTA	SEGOV
37.818-2	ISABEL DOS SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	SMS
37.787-9	JACKSON GOMES BRITO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDUC
37.762-2	JERSON CUNHA ALVES	PSICOLOGO	SEDS
37.865-3	KAIO DA SILVA COELHO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.861-2	KRISTIANE FRAGA MOREIRA ROSATELI	MEDICO	SMS
37.760-6	LENITA RAMALHO DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.800-0	LETICIA DA SILVA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.799-4	LILIA EMILIA CORREIA	ENFERMEIRO	SMS
37.812-5	LUCAS PRADO ASSINY	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.784-6	LUCIO MARIO FERREIRA DE MENDONCA	BIOLOGO	SEMAM
37.811-7	LUIZ GUILHERME MELO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SIEDI
37.810-9	LUZIA ANTUNES ROZA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SIEDI
37.803-4	MARCELO LOPES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDUC

37.854-7	MARCOS ISSAMU TAMASHIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SESERP
37.864-6	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.816-6	MARIO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	SESERP
37.785-3	MATHEUS TORRADO VERISSIMO DO REGO	SECRET. DE UNID. ESCOLAR	SEDUC
37.761-4	MICHELE GARCIA VENANCIO	FISIOTERAPEUTA	SMS
37.757-2	MIRAYA DA SILVA LEANDRO COSTA	MEDICO	SMS
37.759-8	MONICA ALVES SOARES DE ABREU	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.788-7	NAIADE FERNANDES AUGUSTO	OPERADOR SOCIAL	SEDS
37.857-0	NATHALIA PEIXOTO DE CASTILHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
37.814-1	NAYARA MOREIRA GATTI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
37.817-4	PETERSON ANTONIO	PROF.EDUC.FISICA	SEMES
37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.781-2	RENATA BRUNO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
37.850-5	RICARDO LEITE VENTURA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SECULT
37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.766-3	ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.797-8	SEDIMAR CECILIO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
37.758-0	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.756-4	SIMONY BASSETO DE ARAUJO	MEDICO	SEGES
37.851-3	STEFHANY RETT BERNAL	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	PGM
37.808-3	THAIANE AMANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS

37.822-4	THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES	MEDICO	SMS
37.819-0	VANESSA MARIA DA CONCEICAO BATISTA LOPES	MEDICO	SMS
37.815-8	VICTOR MOREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SIEDI
37.779-6	VINICIOS HENRIQUE CAMARGO CLARO RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.858-8	VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
VENILTON DA SILVA MELO	RG. 20.463.566-4	54.883/ 2022-93	23-NOV-22 DAS 09HS ÀS 16 HORAS
ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ	RG. 23.115.093-3	56.978/ 2022-79	
LUIZ RICARDOS ALVES GUSMÃO	RG. 21.414.999-7	64.550/ 2022-27	
GLAUBER LUCAS DE LIMA	RG. 16.697.391-9	64.254/ 2022-44	
ERIKA JAQUELINE CABRAL	RG. 25.233-807-8	66.437/ 2022-95	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

PPP – Disponível

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou a elaborar o PPP quando da exoneração dos servidores como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º.

Portanto, a Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, elaborou os PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos ex-servidores abaixo listados, **que estão disponíveis**, o interessado em obtê-lo deve abrir uma solicitação do PPP abrindo um PA – Processo Administrativo no PoupaTempo de Santos, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar a data da exoneração.

NOME	REGISTRO
IVONE LEAL BENEDITO	29.460-3
CÉLIO GERALDO BATISTA CAMARGOS	38.018-8
CAMILA CHIARA	31.096-1
MARCOS JOSÉ MARQUES JUNIOR	32.324-6
FERNANDO ALISON MORAIS DINIZ FELIX	37.134-4
LUIZ FERNANDO LAUER TERUYA	37.893-5
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	33.563-8
KAROLINE DE PAULA AUGUSTO	37.932-1
LUCIANA SACCONI	30.002-0
JANAÍNA BISPO DOS SANTOS SILVA	31.758-6
KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	30.769-4
JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS	34.738-5
THAIS HENRIQUE DOS SANTOS	34.632-0
SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES	29.509-7
FLORIZA STEIN DIEGO	18.798-8
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	26.352-5

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes
PA 61.403/ 2022-96 – CLAUDINEI DOS SANTOS.
PA 61.746/ 2022-32 – JOELMA ALVES DA SILA VALADARES AZEVEDO.

ARQUIVE-SE: Os Processos Administrativos, dos PPP NÃO RETIRADOS contados PRAZO DE 30 DIAS após convocação dos servidores EXONERADOS da PMS em 2.022, para retirada do PPP.

PA 19.068/ 2022-13 – ALEXANDRA SEIXAS PINHEIRO.
PA 19.071/ 2022-10 – BRUNA FERREIRA DA SILVA.
PA 19.072/ 2022-82 – ALLANA GOMES FRANCA ARAÚJO.
PA 19.073/ 2022-45 – MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS.
PA 19.074/ 2022-16 – CHRISTIANNE DIAS MALVACCINI.
PA 19.075/ 2022-71 – LEANDRO YAMAZATO YAKABI.
PA 19.077/ 2022-04 – CAMILA TONETTO.BERAL.DO
PA 19.079/ 2022-21 – LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA.
PA 19.081/ 2022-73 – MARTA KAROLINA RANGEL KOLOMKO.
PA 19.082/ 2022-36 – FÁBIO DE EIROSZ ROSA.
PA 19.083/ 2022-07 – PAULO RODRIGUES SILVEIRA.
PA 19.084/ 2022-61 – ALINE DUPRE.
PA 19.087/ 2022-50 – JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA.
PA 19.092/ 2022-71 – GLÓRIA DOS SANTOS MINNITI.
PA 19.093/ 2022-52 – ANNA FRIAS.
PA 38.891/ 2022-19 – GRAZIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA.
PA 38.898/ 2022-50 – ROCK SILVA MEIRA.
PA 38.904/ 2022-51 – PEDRO ALVES DS SANTOS.
PA 38.909/ 2022-74 – ANA PAULA SCHEIDGGER TORRES DE OLIVEIRA.
PA 38.915/ 2022-77 – CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS.
PA 43.254/ 2022-56 – LUCIANA OLIVEIRA MACHADO.
PA 43.259/ 2022-70 – JUSSARA BALBINA DE CASTRO LIMA
PA 43.290/ 2022-10 – ALEXANDER MACHADO LEITE SIQUEIRA.
PA 43.824/ 2022-62 – GUILHERME PINHEL GIL.
PA 45.718/ 2022-96 – DANIELA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA.
PA 45.719/ 2022-59 – MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIRA.
PA 45.728/ 2022-51 – MARCOS DE PAULA SILVA.
PA 45.729/ 2022-11 – RODRIGO BRESSIANINI.

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 116 / 2022 – SEDUC
DE 22 NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo de Fixação de Sede para 2023 para os cargos de Especialista de Educação conforme segue.

* Os Especialistas de Educação devem iniciar na nova unidade em 2 de janeiro de 2023.

Cargo: Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME
231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	M / T ABRIR 2 X	CLÁUDIA HELENA
239871	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	M / T FECHAR	CANDINHA
246132	JANAINA OLGA PEREIRA	M / T FECHAR	SAMUEL
246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	M / T FECHAR	LUIZ LOPES
241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	M / T ABRIR 3 X	LOBO VIANA
240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO	M / T ABRIR 4 X	JOÃO IGNÁCIO
248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	M / T ABRIR 3X	HILDA RABAÇA
216648	ROSELAINÉ BATISTA DO CARMO PAIVA	M / T FECHAR	OLAVO BILAC
227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	M / T ABRIR 2 X	PASSOS SOBRINHO
247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	M / T ABRIR	NELSON
247049	HELENA MARIA COSTACURTA	M / T ABRIR 3 X	GENÉSIO
232884	PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO	M / T FECHAR	LUIZ CARLOS
248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA	M / T FECHAR	FLORESTAN

Cargo: Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME
228395	ELIANA MARA FERREIRA	M / T	PEDRO CRESCENTI
236968	ALINE DOS SANTOS	M / T	PEDRO II
256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	M / T	FLORESTAN
255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS	M / T	EMÍLIA
261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	M / T	CARMELITA
255505	RENATA MATEUS GONCALVES	M / T	LOURDES
274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	M / T	LUIZ ALCA
210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	M / T	MARIA PATRÍCIA
263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	M / T	LAURIVAL
273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	M / T	CANDINHA
248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	M / T	JOSÉ BONIFÁCIO
263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	M / T	JOÃO SMOLKA
198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	M / T	CLAUDIA HELENA
272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	M / T	TEREZINHA CALÇADA
279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	M / T	BANDEIRA
183343	EVELY MAGDA COSTA	M / T	LUCIA PRANDI

Cargo: Especialista de Educação I – Orientador Educacional

REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME
263863	INES CABRERA NAMORA	M / T	LAURIVAL
271429	ISABEL MARIA PAIVA	M / T	MONTE CABRÃO
257469	ANGÉLICA ARGENTO	M / T	JOSÉ BONIFÁCIO
267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	M / T	CELY
246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	M / T	ANDRADAS I
262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	M / T	EDMÉA
248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	M / T	FLORESTAN
275321	MARCIA CANTUARIA BORGES	M / T	FLÁVIO CIPRIANO
228700	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	M / T	LEONARDO
231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	M / T	CYRO
280867	INAIA DE CAMPOS	M / T	BERNAL
246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	M / T	PASSOS SOBRINHO
246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	M / T	AZEVEDO JR
232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	M / T	WALDERY
263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	M / T	LUIZ ALCA
271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	M / T	NELSON

268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	M / T	MÁRIO
220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	M / T	OSWALDO
263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	M / T	Mª DOLORES
263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	M / T	PEDRO II
266635	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	M / T	GENÉSIO
256057	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	M / T	LOURDES
265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS	M / T	OLAVO

Cargo: Especialista de Educação I – Assistente de Direção

REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME
280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	T / N FECHAR	THEREZINHA PIMENTEL
257477	LUCIA MARIA MIRANDA	M / T ABRIR 3 X	MARGARETH
257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	M / T ABRIR	SANTISTA
220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO	M / T ABRIR 3 X	HILDA PAPA
272617	VALERIA ARRUDA MENDES	M / T ABRIR 3 X	SANDRA CRISTINA
273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	M / T ABRIR	PAULO GOMES
228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	M / T ABRIR	FLORESTAN
232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	M / T ABRIR 2 X	WALDERY
246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	M / T ABRIR	SMOLKA
268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	M / T FECHAR	Mª HELENA ROXO
266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	M / T ABRIR 3 X	ORLANDO
246173	ANA LUCIA GONZALEZ	M / T FECHAR	RUBENS LARA
265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	M / T ABRIR	AYRTON
275149	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	M / T ABRIR 2 X	HILDA RABAÇA
266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	M / T ABRIR 2 X	Mª LUIZA SIMÕES RIBEIRO
272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	M / T ABRIR 2 X	GENÉSIO
264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	M / T ABRIR 3 X	OSWALDO

265405	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA	M / T ABRIR 3 X	FERNANDO COSTA
--------	-----------------------------	--------------------	----------------

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 117/ 2022 - SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar na Área Continental para o ano letivo de 2023, inscritos de acordo com a Portaria nº 93/2022 – SEDUC.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 23 a 24/11/2022, junto à SALOP, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP, das 9h às 17h, solicitando a respectiva revisão. O não comparecimento implicará a concordância da classificação.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base de 30/6/2022.

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	3654
2	309138	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	3648
3	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS	3605
4	316679	SIMONE BAZO LOURENCO	3523
5	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	3354
6	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	3353
7	324830	MARIA ZELIA RUGGIERO	3347
8	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	3336
9	328393	LUCIENE CAMILA SANTOS	3244
10	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	3193
11	332387	ADRIANA CORDEIRO LIMA	2888

CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	3189
2	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	2845

CARGO: PROF. ADJUNTO I - INGRESSO APÓS 30/06/2022

Nº Ordem	Registro	Nome	CLASS. DO CONCURSO
1	381848	IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA	30

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	367995	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	1114
2	368415	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	1072
3	337006	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	903
4	374306	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	484
5	374298	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	471

CARGO: PROF. ADJUNTO II – INGLÊS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	2895
2	367888	CLARA REGINA FERRAO BISCAR	1121

CARGO: PROF. ADJUNTO II – CIÊNCIAS

Nº Or- dem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	336578	LIZANDRA FERREIRA	2775

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	284570	ALCIDES MAGRI JUNIOR	4900
2	331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	2936

CARGO: PROF. ADJUNTO II – HISTÓRIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	2849
2	339697	EDSON RIBEIRO	2751

CARGO: PROF. ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	3227
2	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	2874

CARGO: PROF. ADJUNTO II – MATEMÁTICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	352229	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	1919
2	359117	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	1600
3	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	1070

CARGO: PROF. ADJUNTO II – GEOGRAFIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1967
2	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	1480
3	376863	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	312

CARGO: PROF. ADJUNTO II - ARTE

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	366906	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA	1137
2	366856	IVE ESTRELA SILVA	1137

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 118/2022 - SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Orlando Adegas, para o ano letivo de 2023, inscritos de acordo com a Portaria nº 92/2022 – SEDUC.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 23 a 24/11/2022, junto à SALOP, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP, das 9h às 17h, solicitando a respectiva revisão. O não comparecimento implicará a concordância da classificação.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base de 30/6/2022.

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1	307553	JANAINA BELO MACHADO	3680
2	312561	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	3579
3	320051	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	3454
4	320341	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	3453
5	308940	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	3411
6	324061	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	3354
7	323907	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	3354
8	324459	CARLA FERNANDES MEIRA	3353
9	324707	SONIA LEONARDI	3350
10	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	3254
11	327684	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	3252
12	327858	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	3252
13	324202	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	3243
14	320069	BIANCA TIRLONI DO CARMO	3204
15	329409	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	3174
16	329615	JANAIANA SIMOES LUCENA	3137

CARGO: PROF. ADJUNTO I - INGRESSO APÓS 30/6/2022

Nº Ordem	Registro	Nome	CLASS. DO CONCURSO
1	381582	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	1º *
2	381608	CAROLINA DE SOUZA	4º *
3	381731	ROSANA FREITAS OLIVEIRA	15º *
4	382226	ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA	40º *

* Classificação do concurso (ingresso após 30/6/2022).

CARGO: PROF. ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº Ordem	Registro	Nome	CLASS. DO CONCURSO
1	367987	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1108
2	337006	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	903

** Inscrições indeferidas: 36.811-8.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 129 / 2022 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os inscritos para substituição da função de Especialistas de Educação II – ano letivo de 2023, para atribuição, conforme segue:

Data: 29/11/2022 (terça-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/sog-kgww-dzv>

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2022), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/Z1MBeGavtqMFCV7a8> até às 17h do dia 28/11/2022.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 10h30

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino – Área Continental

Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome
1	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES
2	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE
3	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício – Área Continental

Especialista de Educação I, sem interstício, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome
1	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO
2	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA
3	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
4	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
5	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
6	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO

Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome
1	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
2	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
3	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO
4	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
5	279695	PAOLO CIVITA
6	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
7	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
8	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
9	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
10	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
11	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
12	277103	EVELYN NERI CAMPOS
13	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
14	263863	INES CABRERA NAMORA
15	271429	ISABEL MARIA PAIVA
16	257477	LUCIA MARIA MIRANDA
17	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
18	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA
19	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA

Horário: 11h30

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA
2	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES
3	129445	KATIA YAMAMURA IGARI
4	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS
5	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA
6	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

Especialista de Educação I, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome
1	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA

Horário: 11h30

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício

Especialista de Educação I, sem interstício, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome
1	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO
2	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA
3	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
4	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
5	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS
6	263079	MARINA FIORI DA SILVA
7	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
8	246033	ELAINE KIVITS DA GRAÇA
9	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES
10	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
11	274779	FABIANA CORREIA CORTES
12	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO
13	256354	ANDREA SIMOES TORRES
14	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
15	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO
16	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
17	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA
18	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA
19	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
20	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO

Horário: 14h30

Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome
1	133009	GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
2	207555	MONICA SANTOS LEAL
3	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
4	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
5	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO
6	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
7	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
8	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
9	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
10	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF
11	231407	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO
12	257618	NATHALY COTA DA SILVA
13	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES
14	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO

15	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
16	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO
17	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
18	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO
19	255802	RENATA MORAIS DE ABREU
20	279695	PAOLO CIVITA
21	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
22	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
23	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO
24	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA
25	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
26	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO
27	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI
28	262626	PRISCILA SANTOS COLI
29	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES
30	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
31	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA
32	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
33	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
34	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
35	275073	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
36	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
37	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
38	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO
39	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
40	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
41	255687	ANDREIA GUEDES
42	277103	EVELYN NERI CAMPOS
43	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
44	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
45	236968	ALINE DOS SANTOS
46	263863	INES CABRERA NAMORA
47	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
48	271429	ISABEL MARIA PAIVA
49	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO
50	257477	LUCIA MARIA MIRANDA
51	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA
52	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA
53	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES
54	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA
55	272617	VALERIA ARRUDA MENDES
56	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA
57	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES
58	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS
59	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES
60	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA

61	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO
62	246173	ANA LUCIA GONZALEZ
63	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO
64	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
65	280867	INAIA DE CAMPOS
66	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA
67	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA
68	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA
69	265405	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA
70	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
71	266635	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE
72	265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 130 / 2022 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os inscritos para substituição da função de Especialista de Educação III – ano letivo de 2023, para atribuição, conforme segue:

Data: 29/11/2022 (terça-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/fxc-pcjm-ogk>

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2022), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/Z1MBeGavtqMFCV7a8> até às 17h do dia 28/11/2022.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 9h30

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

Nº	Registro	Nome
1	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA
2	197707	ANGÉLICA EGLER GRACA GOMES
3	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome
1	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
2	270975	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 94/2022-SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Onde se lê:

Dispõe sobre a organização do Projeto Férias - Janeiro/2023, atendendo alunos matriculados na primeira infância (berçários e maternal I) em tempo integral das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e Entidades Subvencionadas.

Leia-se:

Dispõe sobre a organização do Projeto Férias - Janeiro/2023, atendendo alunos matriculados na primeira infância (berçários e maternal I) em tempo integral das Unidades Municipais de Educação (UMEs).

Onde se lê:

Art. 1º A organização do Projeto Férias - Janeiro/2023, atendendo alunos matriculados na primeira infância (berçários e maternal I) em tempo integral das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e Entidades Subvencionadas, seguirá o disposto nesta Portaria.

Leia-se:

Art. 1º A organização do Projeto Férias - Janeiro/2023, atendendo alunos matriculados na primeira infância (berçários e maternal I) em tempo integral das Unidades Municipais de Educação (UMEs), seguirá o disposto nesta Portaria.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 007/2022. Processo nº 9389-2021. Inexigibilidade: nº 001/2022. Chamamento Público nº 001/2022. Partícipes: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Itaú Unibanco S.A. Objeto: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos ativos da CET-SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento. Assinatura: 11/11/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Santos, 21 de novembro de 2022.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA – CPFL / STN CONSTRUTORA – MACUCO

Data: 25 e 26/11/2022

Horário: 07h00 às 17h00

Interdições Totais: R. João Guerra entre Av. Senador Dantas e R. Conselheiro João Alfredo; R. Conselheiro João Alfredo entre R. João Guerra e R. Borges.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

02) PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUTORA DP BARROS / SABESP – GONZAGA

Data: 25/11/2022

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Goiás entre R. Assis Correia e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: R. Tolentino Filgueiras.

03) PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUTORA DP BARROS / SABESP – BOQUEIRÃO

Data: 26/11/2022

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Goiás entre R. Vahia de Abreu e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Mato Grosso.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sr. ANDERSON AGUIAR PASSOS, R.G. nº 105346, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 2/11/2022, às 10h30, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 01/2022, de Enfermeiro Auditor da CAPEP-SAÚDE – contratação emergencial por prazo determinado conforme portaria nº 12/2022 de 08 de novembro de 2022.

Santos, 22 de novembro de 2022.

FLAVIA DA GAMA PASSOS TONINI
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo nº 045951/2022 – 51

PAULO TORRES DE FREITAS – “ Débito anulado vez que configurada a prescrição.”

PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 382/2022 - IPREVSANTOS
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO INSTI-
TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSAN-
TOS NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, a realizar-se no Catar;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias abaixo especificados, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santos - IPREVSANTOS funcionará da seguinte for-

ma:

I – no dia 24 de novembro de 2022, das 08h00 às 14h00, ininterruptamente;

II – no dia 28 de novembro de 2022, das 08h00 às 12h00, ininterruptamente;

III – no dia 02 de dezembro de 2022, das 08h00 às 14h00, ininterruptamente.

§1º Nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, o atendimento presencial realizado no IPREVSANTOS será encerrado às 13h00.

§2º No dia 28 de novembro de 2022, o atendimento presencial realizado no IPREVSANTOS será encerrado às 11h00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de novembro de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.410/2022 **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS** **RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.410/2022 – Processo nº 65.589/2022-06, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de VACINA PARA CÃES (V10) e VACINA PARA GATOS (QUÁDRUPLO), para a COORDENADORIA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL – CODEVIDA. O encerramento dar-se-á em 06/12/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 974789. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5100 - Ramal: 5339; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.411/2022
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.411/2022 – Processo nº 65.614/2022-43, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORIDRATO DE CETAMINA A 10% COM 10ML E CLORIDRATO DE XILAZINA A 2% COM 10ML, para a Coordenadoria de Proteção à Vida Animal – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme descrição constante no anexo I, deste Edital. O encerramento dar-se-á em 06/12/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 974802. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.368/2022, do processo nº 57.554/2022-68, cujo objeto era a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LÉVEMIR® FLEXPEN® E TRESIBA® FLEXTOUCH® 100 U/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 21 de novembro de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Convocamos a Sra SUEDA SUAID, CPF 292.683.418-75, nascida em 14/09/1968 a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, no dia 28 de novembro de 2022 às 8:00h, para tratar de assunto referente à documentação do processo de Isenção de IPTU.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS-ZOI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 288701/2022-40 - LUIZ ALBERTO BONATO IZAR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

Considerando a recomendação do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA/MPSP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente torna público que passa a exigir das construtoras e geradores de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RSCC, a apresentação das estimativas e seus respectivos comprovantes de geração de lama bentonítica separadamente dos demais resíduos sólidos, no momento da apresentação do PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRSCC, instituído através da Lei Complementar nº 792/2013.

Santos, 22 de novembro de 2022.

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 01/2022- GAB-SEMAM

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital destinado a obtenção de cotações para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços ou formalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil para apreensão, transporte, tratamento e destinação de animais de grande porte no Município de Santos.

1. DO OBJETO:

O presente edital tem por objeto a recepção de propostas para prestação de serviço de apreensão de animais de grande porte na área insular do Município de Santos, no regime de 7 dias por semana, 24 horas dia, pelo período de 12 (doze) meses. Os serviços a serem realizados visam o recolhimento por apreensão em via pública, com transporte para área de triagem do proponente, onde o animal deverá ser vermifugado, vacinado contra endo e ectoparasitas, receber chip de identificação e, submetido a exames clínicos sobre Anemia Infeciosa Equina, devendo receber alimentação e água até a liberação para transporte ao local de destinação final, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santos.

2. DO PRAZO:

Período para apresentação da proposta: de 23/11/2022 a 05/12/2022.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A proposta poderá ser entregue em papel timbrado da Empresa ou Entidade pessoalmente no endereço: Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Bairro: Gonzaga – Santos / SP (Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente) entre 09:00 e 12:00 ou 14:00 e 17:00 ou para o e-mail: semam@santos.sp.gov.br com o assunto “Proposta – Apreensão de Animais de Grande Porte”, conforme modelo ANEXO ÚNICO do presente edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Santos, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão. Santos, 22 de novembro de 2022.

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - MODELO DE CONSULTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Valor Mensal	Valor Anual
Prestação de serviços de apreensão, transporte, estadia, alimentação e destinação de animais de grande porte, na área insular do Município de Santos. O serviço dar-se-á por acionamento via telefone, com atendimento em até 30(trinta) minutos do acionamento. Atendimento disponível 24(vinte e quatro) horas diárias, durante 7 (sete) dias semanais.	SERVIÇO	R\$	R\$

Obs.: ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ CONTER RASURAS.

(Local)_____, (Dia)___ de (Mês)_____ de 2022

Condições:

-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

-INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da “Ordem de Serviço”.

- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal / Fatura, com a aceitação da Secretaria do Meio Ambiente, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Cidade/UF:
Telefone:		
Nome do Representante Legal:		

CARIMBO CNPJ.:

Assinatura do responsável pelo orçamento

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 249/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1772, em nome de ANTONIO CARLOS DE O. LEITE ROLLO JR., CNPJ nº 40.518.430/0001-14, situado(a) à Rua Tolentino Filgueiras, 103 – Gonzaga - Santos - SP.

Data da lavratura: 17/11/2022

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2400, de 26/08/2022, para providenciar limpeza da caixa de gordura com empresa cadastrada na Prefeitura de Santos e apresentar o respectivo certificado.

Infração: Artigos 1.º e 4.º, da Lei Complementar nº 220/96

Penalidade: Artigo 4.º, parágrafo 6.º, da Lei Complementar nº 220/96

Valor da Multa: R\$ 893,16 (oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 250/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1719, em nome de JOÃO LUIZ DA SILVA - ESPÓLIO, CPF nº 246.821.528-15, situado(a) à Rua Marcelo Martin Vicente, 116 – Caneleira - Santos - SP.

Data da lavratura: 17/11/2022

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2693, de 30/09/2022, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supra-mencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 251/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1805, em nome de MARCELO HENRIQUE CAETANO, CPF nº 097.731.258-58, situado(a) à Rua Eng.º Alfredo Capelache, 116 -A – Aparecida - Santos - SP.

Data da lavratura: 18/11/2022

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 2908, de 17/10/2022, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2022

Processo nº 67.176/2022-49 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0700/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.162/2022-34 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico

nº 0702/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2022

Processo nº 65.486/2022-65 – SOTTO TEIXEIRA OBRAS DE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0703/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.660/2022-61 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0704/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2022

Processo nº 52.268/2022-51 – RENATO DE SILLOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0706/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022

Processo nº 55.853/2022-68 – ALEXANDRA SAMPAIO TEODOSIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0687/2022 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2022

Processo nº 31.672/2022-19 – MARCIO LUIZ ALEXANDRE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0530/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 4.957/2022-96 – ULTRAFERTIL S/A - TERMINAL LUIZ ANTONIO MESQUITA - TIPLAM:

Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0540/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022

Processo nº 40.825/2021-38 – ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0552/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 49.124/2022-63 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0545/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 59.599/2021-96 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0553/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 61.624/2021-74 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0531/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 2.262/2021-52 – DANIEL SIMÕES BRUNO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.163/2022-10 – DANILO BRITO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.270/2022-36 – DANILO BRITO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.407/2022-68 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.362/2022-81 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessa-

do, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 448/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro, 120 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 458/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR

a empresa MANALINK inscrita no CNPJ sob nº 27.763.088/0001-50, com sede no Município de Cubatão, com representação situada na Rua Armando Salles de Oliveira, 223 – CEP 11510-020 - Centro - Cubatão/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Manoel Marques Canoilas, 160 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 463/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa MANALINK inscrita no CNPJ sob nº 27.763.088/0001-50, com sede no Município de Cubatão, com representação situada na Rua Armando Salles de Oliveira, 223 – CEP 11510-020 - Centro - Cubatão/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Michel Issa Kabbach, 54 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por

não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 464/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Michel Issa Kabbach, 54 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2022:

- 58626/2022-11 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA – Apresente projeto na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2022:

- 28758/2022-64 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2022:

- 55489/2009-50 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2022:

- 46118/2022-54 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2022:

- 47642/2022-05 – ROBERTO RODRIGUES GOUVEIA – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2022:

- 62943/2020-15 – HESA 101 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2022:

- 70895/2010-40 – RICARDO ANDALAF – Revogo o despacho de 23.09.22. Compareça o profissional.
- 24918/2022-97 – VICENTE MATEUS COUTO MONTEIRO – Inscreva-se.
- 21685/2022-34 – HEGRAN ENGENHARIA – Inscreva-se.
- 14321/2022-06 – VIVANTE S.A. – Inscreva-se.
- 16440/2022-68 – ALEXANDRE LIVRAMENTO REMEDIO – Inscreva-se.
- 28919/2022-00 – JUAN CARLO TADEU RAMOS DE SOUSA – Inscreva-se.
- 5988/2022-55 – FELIPE LEANDRO BARBOSA – Inscreva-se.
- 29209/2022-61 – MAURÍCIO SOUSA DO NASCIMENTO – Inscreva-se.
- 2289/2022-90 – JOÃO ALBERTO GARRELHAS – Inscreva-se.
- 31864/2022-80 – ANDREA TOTH TEIXEIRA – Inscreva-se.
- 23629/2022-34 – CONRADO DOS REIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – Inscreva-se.
- 32003/2022-64 – RUBENS CREPALDI – Inscreva-se.
- 27859/2022-36 – LUIZ RENATO RODRIGUES SOUZA – Inscreva-se.
- 5847/2022-23 – MESTREBAÜ REFORMA & CONSTRUÇÃO LTDA – Inscreva-se.
- 6072/2022-40 – PEDRO LUIZ MASCIA – Inscreva-se.
- 22997/2022-92 – DANIEL MORTARI BARRETO – Inscreva-se.
- 18023/2022-31 – VICTÓRIA FERREIRA RODRIGUES – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2022:

- 36550/2022-19 – BOMSIL INVESTIMENTOS LTDA – Aprovo projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 151,70 referente as obras e no valor de R\$ 139,78 referente à instalação de tapumes.
- 12513/2022-98 – DANIELA ALEXANDRINO – Inscreva-se.
- 10617/2022-12 – GABRIELLA VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA – Inscreva-se.
- 3527/2022-10 – FLÁVIO GUERRA GONÇALVES JÚNIOR – Inscreva-se.
- 10730/2022-25 – FR ENGENHARIA - EIRELI – Inscreva-se.
- 10892/2022-27 – MARILIS REGINA CANIN RIBERIO CECCARELLI – Inscreva-se.
- 15531/2022-86 – ELAINE FRATINI – Inscreva-se.
- 18280/2022-64 – K & K ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2022:

- 5026/2020-25 – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO – Prorroga-se a licença n.º 49/2021 de acordo com o § 2º do Art. 28 da LC 1025/19.
- 25977/2019-96 – CONDOMINIO CONJUNTO QUINTA AVENIDA – Compareça o interessado apresentando topografia completa do lote em questão para podermos efetuar a análise do pedido.
- 37056/2022-16 – RENATO ROSÁRIO DOS SANTOS – Inscreva-se.
- 37239/2022-88 – RAMON JESUS DO AMARAL – Inscreva-se.
- 32517/2022-00 – PAULO VICTOR RODRIGUES FERREIRA – Inscreva-se.
- 31494/2022-62 – PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS ANTONIO – Inscreva-se.
- 65808/2021-59 – ALEXANDRE CARVALHO DIMAS RIBEIRO – Inscreva-se.
- 21382/2022-11 – SONIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS – Inscreva-se.
- 22210/2022-92 – CINTIA MOREIRA DE MEDEIROS – Inscreva-se.
- 16797/2022-19 – RAMI ALI CHEHADE – Inscreva-se.
- 69024/2021-91 – JOSE KERMILSON DA SILVA – Inscreva-se.
- 11607/2022-02 – ANA LUCIA DE LEMOS FARIA – Inscreva-se.
- 09456/2022-88 – KENNIA CRISTINA DE MORAIS MARINI – Inscreva-se.
- 21059/2022-57 – NAYARA AMORIM OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 31995/2022-58 – ARBAIT ENGENHARIA LTDA – Inscreva-se.
- 38701/2022-73 – DANIELLE SALES GALVÃO

SANTOS – Inscreva-se.

- 33002/2022-37 – BERNARDO BERTOLUCCI BATISTA DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 21979/2022-75 – HENRIQUE SOUZA BERNAL – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2022:

- 35629/2021-51 – MARIA MARIKO YAMADA – Compareça o Profissional.
- 98329/2009-03 – MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES – Compareça o Profissional.
- 121842/2009-61 – SERGIO FERNANDO TADEU – Compareça o Profissional.
- 67318/2019-36 – CANAL 7 EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – Resolvido pelo PA: 5830/2022-21. Arquite-se.
- 72957/2019-12 – CANAL 7 EMP. IMOBILIARIO SPE LTDA – Aprovo projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 5.275,24 referente as obras e no valor de R\$ 222,01 referente à instalação de tapumes.
- 47642/2022-05 – ROBERTO RODRIGUES GOUVEIA – Aprovo projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 101,57 referente as obras e no valor de R\$ 106,89 referente à instalação de tapumes.
- 25178/2022-98 – JULIANA FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA SILVA MELLADO BOUZAS – Inscreva-se.
- 21109/2022-23 – MARCIO DAVI MENEZES ANDRADE – Inscreva-se.
- 11763/2022-10 – GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS – Inscreva-se.
- 03571/2022-01 – JOÃO FRANCISCO ALFONSO GARCIA – Inscreva-se.
- 33585/2022-97 – EDUARDO AUGUSTO NÓBREGA MENDES – Inscreva-se.
- 29533/2022-80 – REGINALDO MENDES LUZ – Inscreva-se.
- 23001/2022-48 – DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA – Inscreva-se.
- 24800/2022-87 – JOSÉ FRANCINIZ PAULO AGUIAR – Inscreva-se.
- 42616/2022-18 – DANIEL SIMÕES BRUNO – Inscreva-se.
- 33776/2022-95 – PLANAVE S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – Inscreva-se.
- 70867/2021-67 – FELIPE FERREIRA DE FREITAS – Inscreva-se.
- 18063/2022-56 – DANIEL QUILLE – Inscreva-se.
- 09020/2022-52 – TRANSFORMADORES JUNDIAÍ – Inscreva-se.
- 07732/2022-82 – THAYNARA CHRISTINE DOS SANTOS PEREIRA – Inscreva-se.

- 16895/2022-38 – EVANILDO MELE VIEIRA – Inscreva-se.
- 66808/2021-94 – MÁRCIA HELENA FORRAY PASCHOAL – Inscreva-se.
- 27186/2022-97 – JAIR ABRAMO DE CARVALHO – Inscreva-se.
- 64111/2021-14 – MARCO ANTONIO MONTI – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2022:

- 24319/2022-82 – CELSO SARGENTINI – Inscreva-se.
- 02812/2022-32 – NOVAENGEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – Inscreva-se.
- 22796/2022-31 – ROBSON ROBERTO LUIZ SEABRA DO AMARAL – Inscreva-se.
- 30678/2022-60 – JOSÉ CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR – Inscreva-se.
- 62867/2022-10 – CARLOS EDUARDO LADARDO MARTINELLI – Inscreva-se.
- 10873/2022-82 – RAQUEL ARAÚJO LEAL SOUSA DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 10344/2022-51 – WEVERTON BAISA DA SILVA – Inscreva-se.
- 11208/2022-89 – PAES & DUTRA ENGENHARIA LTDA – Inscreva-se.
- 11750/2022-78 – PLANVEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Inscreva-se.
- 71273/2021-28 – NILSON RENATO MUNHOZ – Inscreva-se.
- 57306/2021-45 – ARNALDO JOSÉ INFANTI DE PINHO – Inscreva-se.
- 69596/2021-24 – RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – Inscreva-se.
- 31510/2022-17 – DEBORA FERREIRA BENTO – Inscreva-se.
- 27831/2022-17 – FREDERICO NERY DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 26956/2022-57 – BRUNO DANELON KANEKO – Inscreva-se.
- 66270/2021-91 – PAULO ANTONIO ORTEGA – Inscreva-se.
- 23004/2021-55 – MICHELLE CRISTIANE ALMEIDA FABRICIO DA SILVA – Inscreva-se.
- 69498/2021-13 – VITOR ARTHUR OLIVEIRA DE OLIVEIRA FOGLIA – Inscreva-se.
- 00760/2022-60 – DIOGO GODINHO BARROSO – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2022:

- 26820/2022-65 – LAR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LTDA – Compareça a Interessada. Solicito apresentar CRI do imóvel.
- 22228/2021-77 – ELDORADO BRASIL CEULOSE LOGISTICA LTDA – Retificando o despacho de 26.09.2022: recolha a taxa mensal no valor de R\$ 15.749,01 referente às obras a partir de junho de 2021 até dezembro de 2021 e no valor de R\$ 17.164,85 a partir de janeiro de 2022.

- 43245/2022-65 – JÚLIA LOPES GUIZZARDI – Inscreva-se.
- 45027/2022-65 – JOSÉ CARLOS DA SILVA – Inscreva-se.
- 47060/2022-10 – LORETTI ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Inscreva-se.
- 46883/2022-38 – LUIZ EMILIO CHIOVETTI – Inscreva-se.
- 47060/2022-10 – LORETTI ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Inscreva-se.
- 45027/2022-65 – JOSÉ CARLOS DA SILVA – Inscreva-se.
- 43245/2022-65 – JÚLIA LOPES GUIZZARDI – Inscreva-se.
- 44900/2022-84 – ENGESEC CONSTRUÇÕES EIRELI – Inscreva-se.
- 49213/2022-91 – MONISE SATHI MELLO HIRAI – Inscreva-se.
- 47728/2022-11 – EDUARDO SOARES KOZIK DA SILVA – Inscreva-se.
- 47111/2022-41 – MARCUS LIMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – Inscreva-se.
- 46883/2022-38 – LUIZ EMILIO CHIOVETTI – Inscreva-se.
- 43152/2022-86 – RODRIGO CARVALHO GUEDES – Inscreva-se.
- 45973/2022-93 – TRIUNFO ENGENHARIA AMBIENTAL – Inscreva-se.
- 45085/2022-61 – FABIOLA THERESA MACHADO SPERLING CESCATO – Inscreva-se.
- 43929/2022-21 – EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS – Inscreva-se.
- 39211/2022-30 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN – Inscreva-se.
- 48907/2022-75 – EMERSON RICARDO ANASTÁCIO – Inscreva-se.
- 42116/2022-87 – WANDREY GOMES DA SILVA – Inscreva-se.
- 42168/2022-81 – ANDRÉ DE FREITAS – Inscreva-se.
- 41760/2022-19 – ANDERSON MALAQUIAS DA SILVA – Inscreva-se.
- 35965/2022-39 – RAFAEL DA SILVA – Inscreva-se.
- 39490/2022-03 – JCG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Inscreva-se.
- 36853/2022-41 – CARDOSO TECNOLOGIAS LTDA. – Inscreva-se.
- 34590/2022-62 – THAÍS DUARTE LOPES FERRETE – Inscreva-se.
- 30858/2022-41 – APROVAX CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA. – Inscreva-se.
- 27054/2022-56 – SÉRGIO JOSÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 15362/2022-11 – FERNANDO MINGHETTI – Inscreva-se.
- 23409/2022-38 – ECOSAFETY ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA. – Inscreva-se.
- 27985/2022-91 – ANTONIO SANTIAGO QUIN-

TANA – Inscreva-se.

- 50822/2022-57 – JULIANO ROCHA – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2022:

- 38023/2020-22 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2022:

- 28901/2019-31 – GIL MONTEIRO PEREZ – Compareça o Profissional.
- 33045/2022-40 – LIA GUERRA RUIVO – Compareça a Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2022:

- 58630/2015-51 – MARCIO FERNANDES DE ABREU – Mantenho o Indeferimento.
- 60295/2022-80 – RAPHAEL GOMES MONTEIRO SORIANO DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 61266/2022-17 – HEPTA ENGENHARIA LTDA – Inscreva-se.
- 56491/2022-12 – ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO – Inscreva-se.
- 57926/2022-19 – MARCOS ANTONIO REZENDE BEZERRA – Inscreva-se.
- 60759/2022-49 – JULYANE ALBANO DE SOUZA SILVA – Inscreva-se.
- 58205/2022-54 – DAVI MENDES DOS SANTOS – Inscreva-se.
- 59347/2022-84 – VANESSA CABRAL SANTOS – Inscreva-se.
- 59454/2022-94 – JULIANA SOARES GOUVEIA – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2022:

- 59329/2021-11 – ANCORA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Compareça o Profissional.
- 51136/2022-85 – FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA – Inscreva-se.
- 49687/2022-14 – ROBSON LAURINDO DA SILVA – Inscreva-se.
- 51635/2022-45 – KAUAI ZANETTI – Inscreva-se.
- 50972/2022-70 – VICTOR BUENO MOTA – Inscreva-se.
- 50967/2022-30 – ELIZEU DO CARMO QUINTANA JÚNIOR – Inscreva-se.
- 54700/2022-11 – FERNANDA DA COSTA TRINDADE – Inscreva-se.
- 52278/2022-13 – RENATO DE SILLOS – Inscreva-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 181/2022 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 06461, de 09/11/2022, em nome de CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA EPP, CPF Nº 033.489.598-70, no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), por ter iniciado obra em desacordo com o projeto arquitetônico aprovado através do processo administrativo nº 15858/2019-71. Infração ao disposto no Art. 8 da L.C. 1006/2018). Penalidade prevista no Art. 114 IV da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 753. Processo Nº 68443/2022-69.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 183/2022 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 06271, de 14/10/2022, em nome de JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS, CPF Nº 051.580.668-41, no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), por não atender a intimação para regularizar as obras em execução sem a devida licença. Infração ao disposto no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, LE 1037. Processo Nº 63453/2022-35.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 185/2022 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 06270, de 14/10/2022, em nome de CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL PARQUE NOVA CINTRA, CNPJ Nº 52.265.238/0001-42, no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), por não atender a intimação para regularizar as obras em execução sem a devida licença. Infração ao disposto no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, S/Nº. Processo Nº 63455/2022-61.

Santos, 22 de novembro de 2022.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER Nº 070/2022- CAMPS

PROCESSO N.º 044142/2022-68

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTs e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recrutamento, a seleção, a capacitação e o encaminhamento de estagiários, selecionados pelo CONTRATADO, dentre os estudantes que estejam regularmente matriculados nas entidades de ensino superior e nas entidades de ensino profissionalizante de grau médio, de acordo com o Programa de Integração de Estágio mantidos pelo Contratante, e de acordo com a proposta apresentada pelo Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, como Anexo único

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.99.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 64/2022

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e a Sra. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada, o Sra. Daniela Rotta Pereira Marconi.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1012/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA FRANCISCO PRADO
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA CAPOEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.401,00 (hum mil quatrocentos e um reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista AMANDA FRANCISCO PRADO, em 25 de outubro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nos Extratos de Rescisão de Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro
Termos: 626, 812 e 821

Onde se lê:

WILEY FELIPE ALVES XAVIER
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (EM SUBSTITUIÇÃO)
FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS

Leia-se

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Obs.: publicado em 22/11/2022

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

EDITAL 02/2022 – CMJ

O conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 13ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 13ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 05 a 10 de dezembro e terá como tema: “DEMOCRACIA, INCLUSÃO E LIBERDADE!”

Art. 2º - A 13ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até o dia 1º de dezembro, e deverão ser efetuadas através do e-mail cmj@santos.sp.gov.br, preenchido o formulário de atividade, conforme anexo I.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer no mesmo horário das que forem realizadas pelo CMJ.

Parágrafo Único – Não poderá ser inscrita atividade para o dia 10 de dezembro de 2022, das 11h às 23:59h.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular ou Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.

Santos, 21 de novembro de 2022.

RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade e/ou Organização:

Atividade Proposta:

Data:

Horário:

Local:

Público Alvo:

Descrição:

Santos, 21 de Novembro de 2022.

CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

COMUNICADO

Os Conselhos Tutelares do Município de Santos/SP vem, por meio de seus Conselheiros, em virtude do Decreto nº 9.859 publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 2022, comunicar o horário de atendimento ao público nas seguintes datas:

- I – 24 de novembro de 2022: das 08h às 14h;
- II – 28 de novembro de 2022: das 08h às 12h;
- III – 02 de dezembro de 2022: das 08h às 14h.

A partir do horário de encerramento, serão atendidos somente os casos emergenciais pelo telefone dos Plantões Noturnos: CTZC – (13) 99713-9151, CTZL – (13) 99751-9098, CTZN – (13) 99713-2867.

Atenciosamente.

COLEGIADO GERAL DOS CONSELHOS TUTELARES DE SANTOS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 53/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

Santos, 21 de novembro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 54/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição à Conselheira Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, no exercício e férias, pelo período de 20 de dezembro de 2022 à 18 de janeiro de 2023.

Santos, 21 de novembro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, FMCAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, FMCAS, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, delibera:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2023/2025, ocorrerá em Assembleia Extraordinária Específica do FMCAS, através de webconferência, convocada para o dia 19 de dezembro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, sendo o acesso à sala virtual disponibilizado a partir das 8 horas e 15 minutos.

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º – Comporão a Comissão Eleitoral os representantes do FMCAS a seguir relacionados:

Titulares:

Adriana Jandelli

Sergio Roberto Rodrigues

Tais Aguiar

Suplentes:

Anamara Simões

Dario Cruz

Natália Ornelas

Parágrafo Único – Cabe aos suplentes substituir os titulares em caso de eventuais impedimentos, bem como auxiliarem os titulares em suas competências.

Art. 3º – Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar todo o processo eletivo, inclusive credenciar e habilitar as organizações e agrupamentos da sociedade civil participantes do pleito; credenciar autoridades, membros do FMCAS e demais interessados; garantir ampla divulgação e acessibilidade social; coordenar a abertura e o encerramento dos trabalhos de votação, a escrutinação e a divulgação dos resultados, dando publicidade absoluta a todo o procedimento por meio do Diário Oficial de Santos;

II - dirimir eventuais dúvidas decorrentes desta atividade eleitoral, aplicando por equidade, no que couber, a legislação eleitoral vigente no país e deliberando livremente quando for o caso, através do voto de seus componentes.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral poderá indicar um Coordenador, para fins de representação perante terceiros.

III – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

Art. 5º - Nos termos do art. 9º da Lei nº 736/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002 serão eleitos 11 (onze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

I - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos;

II - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos;

III - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos;

IV - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;

V - 01 (um) representante das entidades de estudo e pesquisa;

VI - 01 (um) representante das entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;

VII - 01 (um) representante da iniciativa privada;

VIII - 01 (um) representante de organizações de pais;

IX - 01 (um) representante de movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X - 02 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais.

IV - DO DIREITO AO VOTO E DAS CANDIDATURAS

Art. 6º – Para fins do disposto no inciso IX (entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos), no inciso X (entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos), no inciso XI (entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos) e no inciso XII (entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais – pessoas com deficiência) do art. 9º da Lei 736/91, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem as organizações da sociedade civil (OSC) que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA.

Art. 7º – Para fins do disposto no inciso XIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as organizações que comprovem realizar estudos e pesquisas, através de seu estatuto social ou outro documento hábil a ser analisado pela Comissão Eleitoral

Art. 8º – Para fins do disposto no inciso XIV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, aquelas que comprovem, através de seu estatuto social, ser entidade sindical ou organização de trabalhadores.

Art. 9º – Para fins do disposto no inciso XV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as empresas regularmente sediadas na cidade de Santos.

Parágrafo único - Para comprovar o requisito constante no caput deste artigo, deverá a empresa no ato da inscrição apresentar cópia de seu contrato social e de seu alvará de licença e funcionamento atualizado.

Art. 10 – Para fins do disposto no inciso XVI do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no seguimento a que pertencerem, as organizações de pais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 11 – Para fins do disposto no inciso XVII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos de defesa de direitos que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 12 – Para fins do disposto no inciso XVIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos e organizações sociais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 13 - No caso de o segmento não possuir nenhuma organização ou agrupamento da sociedade civil como candidata poderá a Comissão Eleitoral, objetivando garantir a plena representatividade da sociedade civil no CMDCA, abrir a vaga vacante para que a Assembleia escolha, através do voto das organizações e agrupamentos eleitores um representante, dentre os candidatos devidamente inscritos.

Parágrafo primeiro – No caso de ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, o voto será franqueado a todos aqueles que estiverem habilitados ao pleito, independentemente do segmento a que pertençam.

Parágrafo segundo – A regra estabelecida no caput será extensiva no caso de haver vacância na suplência de qualquer segmento.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas, no período de 22 de novembro a 30 de novembro de 2022 - prorrogável por mais cinco dias corridos quando justificada e deliberada pela Comissão Eleitoral - mediante o preenchimento e envio por e-mail dos requerimentos próprios, bem como dos demais documentos especificados nos anexos desta Resolução.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral fará publicar a lista de entidades aptas e não aptas a participarem do pleito.

V - DO PROCESSO ELETIVO

Art. 15 - O processo eletivo será instaurado pela Comissão Eleitoral respeitando o dia e o horário indicado no art. 1º desta Resolução, sendo aberto a todos os interessados, que deverão se credenciar para acessar a sala virtual.

Art. 16 - O acesso à sala virtual se dará por meio de link que será enviado aos participantes credenciados do pleito, membros do FMCAS, autoridades e interessados, mediante envio de e-mail.

Parágrafo único - Será dada ampla divulgação às listas com as organizações, movimentos e coletivos da sociedade civil que estão aptos a votar, bem como as candidaturas do pleito, sendo que as mesmas serão lidas pela Comissão Eleitoral no início da Assembleia.

Art. 17 - A votação seguirá a ordem estabelecida no artigo 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, sendo que cada concorrente terá direito, através de seu representante formalmente indicado no requerimento apresentado à Comissão Eleitoral, a fazer uma apresentação da candidatura em tempo não superior a 02 (dois) minutos.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá interromper em definitivo a palavra do representante que exceder o tempo previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Finda a apresentação dos candidatos do segmento, será iniciada a votação, que se dará por segmento, através dos seus respectivos eleitores, indicados no requerimento o Anexo I e II desta Resolução.

§ 3º - Os votos das entidades habilitadas ao sufrágio serão manifestados pelos respectivos representantes em plataforma on-line, mediante preenchimento da cédula (formulário).

§ 4º - A apuração será automática tão logo termine a votação.

Art. 18 - Será eleito como membro titular do CMDCA o concorrente que obtiver o maior número de votos no respectivo segmento e, suplente, o que obtiver a segunda maior votação.

Parágrafo único - O critério de desempate entre os candidatos, nos termos da Lei 9.504/97 (artigo 2º, §3º), será o da mais avançada idade do representante credenciado, quando o candidato não possuir personalidade jurídica ou, no caso de pessoa jurídica, data da constituição mais antiga.

Art. 19 - Findo o processo eletivo, lavrar-se-á ata de eleição, que deverá ser assinada por todos os membros titulares e suplentes em substituição da Comissão Eleitoral e pelo Presidente do FMCAS, em livro próprio, contendo os nomes dos concorrentes eleitos Conselheiros Titulares e Suplentes, por segmento.

Art. 20 - Após a homologação do resultado, o FMCAS comunicará o CMDCA, por meio de ofício, acerca da decisão do pleito.

Art. 21 - Será publicada, em tempo hábil, nova Resolução Normativa com orientações específicas sobre o sistema de webconferência e votação on-line.

VII - DOS RECURSOS

Art. 22 - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso para a Diretoria Executiva do FMCAS.

Art. 23 - O prazo de interposição de qualquer recurso será de 03 (três) dias corridos, a contar da ciência do interessado.

Parágrafo único - Para fins de atendimento ao disposto no caput deste artigo, o prazo de interposição de qualquer recurso começará a correr no primeiro dia útil seguinte à ciência do interessado.

VII - DOS CASOS OMISSOS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base na analogia e observância da Lei Eleitoral Federal nº 9.504/97 e Resoluções do TSE.

Registre-se e publique-se.

Santos, 18 novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
SERGIO ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE INTERINO

ANEXO I – RN 01/2022**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE
ORGANIZAÇÃO ELEITORA (COM CNPJ)
(OSCS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, EMPRESAS, ETC.)**

À
Comissão Eleitoral do FMCAS

_____, (nome da organização), inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____
_____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____,
fone _____, e-mail oficial _____, vem requerer o reconhecimento de sua qua-
lidade de organização eleitora no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2021/2023 (vide
artigos 6º a 13 da Resolução Normativa nº 02/2020), indicando como seu / sua representante para votar
o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/ór-
gão expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____
_____, celular/DDD _____, para participar do pleito eleitoral no segmento _____

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documen-
tos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2022.

(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)

Obs.: Enviar este requerimento para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO II – RN 01/2022**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE
MOVIMENTO OU COLETIVO ORGANIZADO ELEITOR (SEM CNPJ)**

À
Comissão Eleitoral do FMCAS

_____, (nome do movimento ou coleti-
vo organizado), com endereço em Santos, à _____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____,
e-mail oficial _____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de movimen-
to ou coletivo organizado eleitor no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2021/2023 (vide
artigos 6º a 13 da Resolução Normativa nº 02/2020), indicando como seu / sua representante para votar
o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/órgão
expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____
_____, celular/DDD _____, para participar do pleito eleitoral no segmento _____

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documen-
tos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2022.

(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)

Obs.: Enviar este requerimento para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO III – RN 01/2022

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
ORGANIZAÇÃO ELEITORA (COM CNPJ)
(OSCS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, EMPRESAS, ETC.)**

À
Comissão Eleitoral FMCAS

(nome da organização), inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____
_____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone
_____, e-mail oficial _____ vem requerer o registro de sua candidatura ao plei-
to que elegerá os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2021/2023, declarando-se ciente das normas que regem
a votação (Resolução Normativa FMCAS 02/2020).

Requer-se, ainda, a participação no segmento (declarar o segmento) _____
_____, nos termos nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho
de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado (a) para participar do
ato eletivo como seu / sua representante o(a) senhor(a) _____
_____(nome completo), portador(a) do RG/órgão ex-
pedidor _____ CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD
_____, que terá direito a falar por até dois minutos na Assembleia Extraordinária Específica antes
do início oficial da votação.

Santos, _____ de _____ de 2022.

(NOME/CARGO/RG/CPF)

Obs.: Enviar este requerimento para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO IV – RN 01/2022**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
MOVIMENTO OU COLETIVO ORGANIZADO ELEITOR (SEM CNPJ)**

_____ (nome do movimento ou coletivo organizado), com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____, e-mail oficial _____ vem requerer o registro de sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2021/2023, declarando-se ciente das normas que regem a votação (Resolução Normativa FMCAS 02/2020).

Requer-se, ainda, a participação no segmento (declarar o segmento _____), nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado(a) para participar do ato eletivo como seu / sua representante o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/órgão expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD _____, que terá direito a falar por até dois minutos na Assembleia Extraordinária Específica antes do início oficial da votação.

Santos, _____ de _____ de 2022.

(NOME/CARGO/RG/CPF)

Obs.: Enviar este requerimento para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Gabriel Carvalho Marques	Auxiliar Operacional	60º
João Pedro Gonçalves Santos	Auxiliar Operacional	61º
Henrique Antonio Silva	Auxiliar Operacional	62º
Katiana Conceição de Souza	Auxiliar de Limpeza	326º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 24 de Novembro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(ERRATA)

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Na publicação ocorrida no Diário Oficial no dia 22/11/2022, fls. 51, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 027/2022", leia-se: "Pregão Eletrônico 028/2022" e onde se lê: "[...] através do link Pregão Eletrônico – "Licitações-e", sob nº 954434", leia-se: "[...] através do link Pregão Eletrônico – "Licitações-e", sob nº 974672"
Santos, 22 de novembro de 2022

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – COMLIC

JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

EDITAL Nº 15/2022 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da Prova Prática e da Classificação Prévia geral e especial.

009 - Rasteleiro

Ausente na Prova Prática

Inscrição	Documento
22708782	283016176

009 - Rasteleiro

Eliminado na Prova Prática

Inscrição	Documento	Nota Obj.	Nota PP
22601325	334942275	76,67	30,00

009 - Rasteleiro

Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Nota Obj.	Nota PP	Nota Final	Class.
22715487	OSCAR FERREIRA MAGI	31/12/1969	19904643	76,67	90,00	166,67	1

011 - Motorista

Ausentes na Prova Prática

Inscrição	Documento
22214437	330854872
22367101	362279615
22391169	438848640
22504958	449933568

011 - Motorista

Eliminados na Prova Prática

Inscrição	Documento	Nota Obj.	Nota PP
21995605	122620788	73,33	29,00
22384189	162474143	76,67	17,00

011 - Motorista

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Nota Obj.	Nota PP	Nota Final	Class.
22147950	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA	13/12/1989	463586529	83,33	91,00	174,33	6
22501967	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	09/05/1966	169549264	73,33	75,00	148,33	19

22410961	CARLOS ALBERTO XAVIER	30/09/1968	21743816	73,33	100,00	173,33	7
22535977	DANIEL PEREIRA SILVA	28/09/1982	342476300	76,67	76,00	152,67	15
22449760	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	23/06/1979	304600027	63,33	76,00	139,33	21
22672079	DANILO RAMOS DE OLIVEIRA	24/12/1984	272944737	70,00	81,00	151,00	18
22050248	EDUARDO LETIERI DOS SANTOS	14/10/1964	175110232	73,33	94,00	167,33	9
22280529	FABIO GIANFELICCI LOPES	28/03/1974	233180114	73,33	78,00	151,33	17
22703136	GUSTAVO ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO	22/03/1976	277933821	90,00	100,00	190,00	1
22641939	JANDER CESAR SERAFIM DE ARAUJO	22/07/1984	7745233	66,67	77,00	143,67	20
22526170	JOSE HENRIQUE RINALDI NETO	05/05/1990	463486638	80,00	95,00	175,00	5
22699066	JOSE LUCAS DA SILVA RAMOS	01/03/1997	521980124	70,00	90,00	160,00	13
22666338	LAILTON MIGUEL DA COSTA	17/08/1980	338252034	83,33	100,00	183,33	2
22640266	LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	05/06/1996	360578391	73,33	94,00	167,33	8
22698990	LUCIO FERNANDES	13/01/1972	207171038	73,33	90,00	163,33	11
22186972	MANUEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO	10/12/1975	252586797	80,00	100,00	180,00	3
22656014	MARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15/04/1968	184013148	73,33	80,00	153,33	14
22604154	MAXIMILIANO BARREIRA VELA	16/02/1961	11274672 -XSP	70,00	94,00	164,00	10
22562354	OURIVALDO FRANCA DE SOUZA	04/02/1965	296376991	83,33	79,00	162,33	12
22446346	SAMUEL AUGUSTO DA SILVA	06/11/1985	435575971	80,00	100,00	180,00	4
22578919	VICENTE LIPARI MACHADO	25/11/1967	17.303.881	73,33	79,00	152,33	16

011 – Motorista

Lista Especial – Candidatos Negros

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Nota Obj.	Nota PP	Nota Final	Class.
22147950	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA	13/12/1989	463586529	83,33	91,00	174,33	1
22449760	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	23/06/1979	304600027	63,33	76,00	139,33	2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santos, 23 de novembro de 2022.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 90/2022-E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº nº 34/2022

Assunto: REAGENDAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 34/2022, de autoria da Vereadora Audrey Kleys C. de O. Dinau, convida a população santista para participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: "Organização do Atendimento às Crianças com Deficiência Pública na Rede Municipal de Ensino para 2023".

A Audiência Pública, previamente agendada para o dia:05/12/2022, foi REAGENDADA PARA O DIA 01/12/2022, ÀS 19 HORAS, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN

Idade: 23

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Bolívia

Desaparecida em: maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca e cabelo preto

Natural de: Ribeirão Pires/SP

Desaparecido em: agosto de 2016



HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: março de 2012



ISABELLA GONÇALVES G. DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: maio de 2014



JANAINA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos cast. escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: maio de 2011



JHORSUEL RICARDO R. LOPES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho escuros e olhos pretos

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: maio de 2018



JOÃO VITOR SENA DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Ouro Fino/MG

Desaparecido em: fevereiro de 2020



JOHN LENNON BAHIANSE DE SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: (não foi informado)

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: abril de 2003



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: maio de 2015

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx